



Contrato SIAD 415/2011 de 24 de outubro de 2011, firmado entre a Fundação Rural Mineira – RURALMINAS e a Fundação Renato Azeredo.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO / ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FÍSICO, JURÍDICO E FUNDIÁRIO, DO LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO, DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE TERRAS, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ELABORAÇÃO DO PLANO/PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE REMANEJAMENTO E REASSENTAMENTO DOS BENEFICIADOS PELO PROJETO JEQUITAIÁ, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

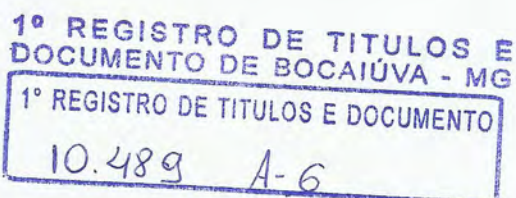


RELATÓRIO DE ANDAMENTO – V VOLUME – II

PLANO DE NEGOCIAÇÃO

CARTÓRIO DE PIRAPORA CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA CNPJ: 25.213.893/0001-84 RUA MATO GROSSO Nº 131 - CENTRO Fone: (38)3741-2027 Marcia dos Santos - Oficiala PROTOCOLO Nº 10756 REG Nº 6557 - LIV B-45 - PÁG 5 Pirapora, MG, 19 de junho de 2012. Marcia dos Santos - Oficiala			
Emolp	Recom	TFJ	Total
484,36	28,79	155,51	668,66

Jequitaiá-MG, 14 de fevereiro de 2012.



Equipe de Construção do Plano de Negociação Projeto Jequitai

Equipe Técnica

- Prof. Antônio Alves Soares, Engenharia Agrícola – FRAMINAS/UFV
- Gustavo Simoni Coelho, Engenharia Civil – FRAMINAS
- Prof. José Norberto Muniz, Ciências Sociais – FRAMINAS/UFV
- Prof. José Ambrósio Ferreira Neto, Ciências Sociais – FRAMINAS /UFV

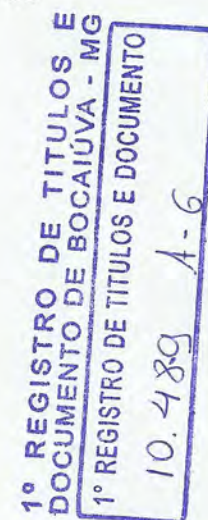
Colaboradores institucionais e mobilizadores locais

- Antônio Pinheiro – Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Jequitai
- Adão Neves – Atingido e Presidente da Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo, Jequitai
- João Efigênio dos Santos – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitai
- Joaquim Isidoro de Oliveira – Vice-prefeito e Presidente do Sindicato Rural de Jequitai
- Leane Duarte Costa – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Claro dos Poções, membro do Comitê de Bacia Hidrográfica Jequitai e Pacui
- Neuza Almira Rodrigues Pinto Duarte - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Francisco Dumont, membro do Comitê de Bacia Hidrográfica Jequitai e Pacui
- Sebastião Duarte Filho – Atingido e Ex-presidente da Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo, Jequitai
- Salvador Leite Silva – Presidente da Associação dos Pescadores de Jequitai
- Sirléia Márcia Oliveira Drumond - Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai/Pacui
- Dayse Maria Aparecida Fonseca Lopes da Costa – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Engenheiro Navarro, membro do Comitê de Bacia Hidrográfica Jequitai e Pacui
- Amilton José Rodrigues Reis, Agronomia – RURALMINAS
- Benjamin Collares, Economia – RURALMINAS
- Antônio Maria Claret Maia, Direito – FRAMINAS
- Lívia Sena Jaques, Direito – FRAMINAS
- Maria Fernanda Veloso Britto, Direito - FRAMINAS
- Fernando Antônio Fialho de Sena, Economia – CODEVASF
- Vandilson Soares da Cunha, Agronomia – CODEVASF



Equipe de apoio – Escritório do Projeto Jequitai

- Leandro Fabrício Medrado Costa - Administração - FRAMINAS
- Jakeline Alves de Souza – FRAMINAS
- Patrícia Vaz de Mello Laval – Economia Doméstica - FRAMINAS



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10





Plano de Negociação

Projeto Jequitaiá



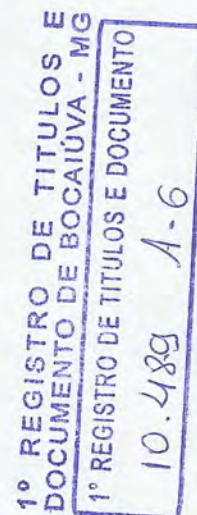
I - INTRODUÇÃO

A execução dos serviços de atualização do cadastro físico, jurídico e fundiário, do levantamento socioeconômico, dos laudos de avaliação de terras, para regularização fundiária, elaboração do plano/programa de negociação e projeto executivo de remanejamento e reassentamento dos beneficiados pelo Projeto Jequitaiá, no norte do Estado de Minas Gerais consiste no objeto do contrato firmado entre a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS e a Fundação Renato Azeredo - FRAMINAS.

Através do Termo de Compromisso n.º 00.008/00-2011, datado de 14 de outubro de 2011, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF formalizou parceria com a RURALMINAS, repassando recursos financeiros e delegando a mesma as atribuições de condução dos serviços e estudos que antecedem a construção da barragem Jequitaiá I.

Dentre os serviços delegados à RURALMINAS e contratado junto à FRAMINAS está à elaboração do Plano de Negociação, objeto do atual relatório.

O Plano de Negociação ora apresentado visa o cumprimento integral e objetivo de uma condicionante imposta pelo Conselho Estadual de Política Ambiental / Instituto Estadual de Florestas (COPAM/IEF) quando da concessão da Licença Prévia para a barragem no rio Jequitaiá, definindo como área diretamente afetada (ADA) os municípios de Jequitaiá, Francisco Dumont, Claro dos Poções e Engenheiro Navarro. Nesse sentido, além do cumprimento da determinação imposta pelo órgão ambiental estadual, esse Plano de Negociação busca ajustar os termos que irão orientar as relações entre o empreendedor e as comunidades afetadas direta e indiretamente pelo empreendimento, com o objetivo de



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

07285 A10

2



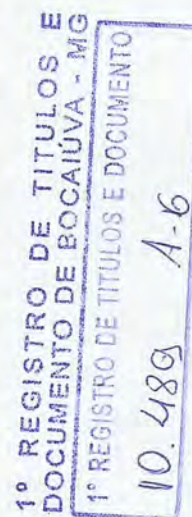


minimizar e mitigar possíveis impactos sociais e econômicos decorrentes da construção da barragem. O pressuposto fundamental que orientou a construção deste Plano de Negociação foi a articulação de três dimensões que, apesar de aparentemente isoladas, são interdependentes e complementares.

O primeiro elemento se refere ao estrito cumprimento da legislação pertinente à matéria de modo a garantir que as propostas aqui apresentadas estejam em sintonia e respeito aos ordenamentos legais: nacional, estadual e municipais. O segundo elemento se refere à definição clara das obrigações e responsabilidades do empreendedor, em relação ao empreendimento, dos quais, por definição, ele não poderá se eximir. Por outro lado, como forma de garantir o cumprimento dessa premissa inicial, se cuidou também de não incluir, no presente Plano de Negociação, questões e demandas que são de responsabilidade de outras esferas do poder público, como a União, o estado e os municípios, focalizando o escopo do documento naqueles temas de responsabilidade direta e indireta do empreendedor. Finalmente, o terceiro elemento que orienta esse Plano de Negociação, certamente o mais candente, se refere às demandas e expectativas apresentadas pelas comunidades afetadas pelo empreendimento.

O Plano de Negociação foi construído em várias etapas, de modo a possibilitar o crescimento de dados, informações, disposições, interesses e proposições das comunidades e partes interessadas. Essa estratégia de elaboração expressa uma trajetória acumulativa de conteúdos e interesses que, articulados de forma lógica e estruturada, ficam consolidados e materializados no Plano de Negociação. Em decorrência do volume de demandas e expectativas articuladas e incorporadas, o Plano de Negociação deve ser considerado como elemento de referência para outros projetos que envolvam o empreendimento, os quais se constituem em requisitos necessários à obtenção das demais licenças necessárias para sua regularização plena junto aos órgãos ambientais.

O Plano de Negociação é apresentado por meio dos seguintes itens: concepção, fundamentação na legislação pertinente, definição das estratégias participativas empregadas, identificação dos atores em negociação, apresentação dos pontos de negociação e da forma como eles serão introduzidos e os procedimentos da



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

07285 A10



negociação. A característica principal desse Plano de Negociação está no seu processo de construção, que é interativo e procura conciliar o arcabouço institucional e legal que orienta a construção desse tipo de empreendimento e os direitos, expectativas e interesses dos atingidos e dos empreendedores.

II – CONCEPÇÃO DO PLANO

O Plano de Negociação se constitui em um documento propositivo que normatiza as relações entre os atores sociais e as instituições que possuem interesses conflitantes. Seu grande desafio está em normatizar e definir parâmetros de atuação e conduta em contextos onde os atores envolvidos estão em clara disputa de interesses. Desse modo, como o Plano é um dos condicionantes impostos no processo de obtenção da Licença Prévia da barragem do Rio Jequitaí, tornou-se necessário identificar pontos passíveis de negociação, além de definir procedimentos e parâmetros que permitam regular as interações entre os diversos atores sociais envolvidos na construção do empreendimento. Assim, esse documento parte do princípio de que é possível apresentar um conjunto de procedimentos para evitar que a barragem, em si, se constitua em negócio ruinoso para o ambiente e para os segmentos sociais e, por outro lado, demonstre o papel e a responsabilidade que o empreendimento tem como elemento de indução do desenvolvimento local e regional, focalizando sua esfera de atuação à mitigação dos impactos e externalidades dele decorrentes.

Como forma de articulação dos atores envolvidos, que podem ser, de forma polarizada, apresentados como **empreendedores** e **atingidos**, o presente Plano de Negociação, desde a sua concepção e início de elaboração, vem buscando, por meio de reuniões com os segmentos sociais atingidos e comunidade envolvida, elaborar um conjunto de proposições com as seguintes características:

- identificação das demandas e interesses que servirão de referências para as futuras negociações;
- explicitação dos limites e possibilidades de atuação por parte do empreendedor, definindo responsabilidades dele próprio, bem como das diferentes esferas de poder: federal, estadual e municipal;



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

4





- c. identificação dos fundamentos que originam e sustentam essas demandas, bem como os procedimentos de negociação que eles requerem em função da forma como atingem os diferentes segmentos sociais;
- d. proposição de procedimentos para a solução dos impasses e as formas de acompanhamento e monitoramento da solução proposta, as quais passam ser delimitadas em termos do tempo e da abrangência social e geográfica.

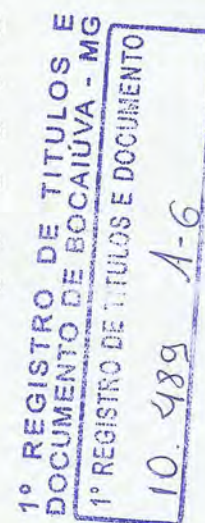


Considerando a longa trajetória histórica que envolve o debate sobre a construção da barragem do Rio Jequitaí, o Plano de Negociação tem como objetivo inicial contornar dificuldades originadas no descompasso entre as notícias sobre a construção do empreendimento, datadas de meados do século XX, e sua efetivação a ser iniciada na segunda década do século XXI. O Plano, ora apresentado, também busca contornar problemas e dificuldades que são inerentes a esse tipo de empreendimento que, ao promover o deslocamento involuntário de pessoas, famílias e comunidades, é marcado por tensões e antagonismos legítimos, mas também por manipulação política e ideológica. Portanto, as proposições apresentadas no Plano de Negociação seguem duas diretrizes: negociações para ilustrar acordos anteriores e as negociações para os novos acordos. O relevante é que, em qualquer uma dessas diretrizes, se busca a efetiva participação dos atingidos e dos diversos segmentos sociais interessados. Tal perspectiva visa não apenas cumprir a legislação que aborda a temática e os condicionantes da Licença Prévia do empreendimento, mas também de torná-lo uma referência tanto por suas virtudes de engenharia e de viabilidade econômica, quanto por sua responsabilidade e compromisso com as famílias e comunidades em sua área de influência direta.



III - LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- a. Lei Estadual nº 12.812, de 28 de janeiro de 1998
- b. Lei Estadual nº 15.012, de 15 de janeiro de 2004
- c. Lei Federal 8.629/93, Art. 17, caput e incisos I e II
- d. Decreto 6.040/2007 da Presidência da República
- e. NBR 8.799/1985
- f. NBR 14653-3/2004
- g. Instrução Normativa Especial INCRA, nº 20 de 28/05/80



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

5



- h. Diretrizes e Procedimentos para Remanejamento e Reassentamento de Populações Residentes na área de Influência do Projeto Jequitai – I. CODEVASF, Brasília, 2005.
- i. Manual Operativo para Reassentamentos em Decorência de Processos de Desapropriação para Construção de Reservatórios Públicos. Ministério da Integração Nacional. Brasília, 2006.
- j. Recomendações da Comissão Especial “Atingidos por Barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) – Ministério da Justiça, aplicáveis ao processo de construção da barragem do rio Jequitai: (Box 1)

Box 1. Recomendações da Comissão Especial “Atingidos por Barragens” – CDDPH - MJ

1. Direito à informação e à participação

- a) dar ampla divulgação, através de meios de comunicação de massa e da internet, a suas políticas, planos, programas e projetos específicos associados à construção de barragens;
- b) que seja assegurado às populações, grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos acesso gratuito a assessoria técnica e jurídica qualificada;

No que diz respeito às audiências públicas e aos licenciamentos:

- a) que estes órgãos ambientais assegurem ampla participação do público interessado nas audiências, promovendo-as em datas e horários propícios, em locais acessíveis e com oferta de transporte gratuito;
- b) que, obrigatoriamente, realizem-se as audiências necessárias para assegurar a possibilidade de participação – acesso – a todos quantos sejam atingidos potenciais;
- c) que as regras de encaminhamento de cada audiência pública sejam objeto de acordo prévio com representantes da sociedade civil, esclarecidas e divulgadas no início da respectiva audiência;
- d) que seja assegurado o direito à palavra de todos os que se inscreverem;

No que diz respeito aos estudos e cadastro socioeconômicos e à identificação dos impactos e atingidos

- a) que os estudos voltados para o levantamento e registro de informações para a constituição de cadastros sociais e identificação dos atingidos sejam de responsabilidade do poder concedente;
- b) que seja colocada à disposição de consulta pública a lista de todas as pessoas e instituições cadastradas, bem como informações agregadas do cadastro, preservadas a *intimidade e as informações de caráter privado*.

2. Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida

No que diz respeito ao desenvolvimento econômico e a reparações de caráter social e coletivo:

- a) que, sem prejuízo das reparações individuais ou coletivas devidas, o poder concedente determine, e os órgãos licenciadores assegurem, que todos os projetos devem contemplar planos de recuperação e desenvolvimento econômico e social, com o objetivo essencial de recompor, ou, ali onde isso for impossível, instaurar, arranjos e cadeias produtivas locais e regionais que assegurem ocupação produtiva ao conjunto dos atingidos, compatíveis com seus níveis de qualificação e experiência profissionais, e capazes de oferecer a manutenção e melhoria contínua das condições de vida;

No que diz respeito às indenizações e outras reparações:

- a) que as formas de reparação – restituição, reposição, indenização e compensação – sejam objeto de negociação com os atingidos;

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6

1º
RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285

A10

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AUA 17090

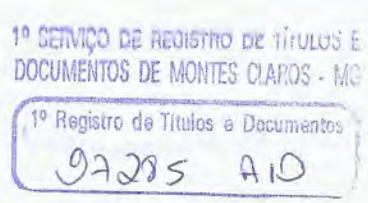
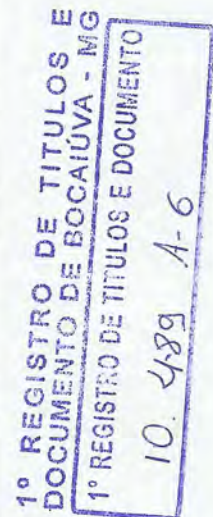
- b) que as negociações acerca dos critérios, padrões e valores sejam coletivas, contando os atingidos com assessoria técnica independente, às custas do requerente da licença ou empreendedor, conforme o caso;
- c) que as indenizações em dinheiro pelas perdas materiais contemplem:
- o valor das propriedades e benfeitorias;
 - os lucros cessantes, quando for o caso;
 - recursos monetários que assegurem a manutenção dos níveis de vida até que famílias e indivíduos alcancem condições de vida pelo menos equivalentes às precedentes;
- d) que o Poder Concedente, as Agências Reguladoras, os órgãos de licenciamento ambiental e o empreendedor considerem que a plena reparação daqueles que exploram a terra em regime de economia familiar, como proprietário, meeiro, posseiro, etc, assim como daqueles que, não se enquadrando em uma dessas categorias, têm vínculo de dependência com a terra, dela dependendo para sua reprodução física e cultural, deve se dar em 3 níveis:
- indenização em dinheiro pelas perdas materiais, composta pelo valor da terra, benfeitorias, safra, prejuízos pela interrupção de contratos (meeiros, arrendatários, parceiros, empregados, etc);
 - compensação pelo deslocamento compulsório, traduzida no direito ao reassentamento, individual ou coletivo;
 - compensação pelas perdas imateriais, com o estabelecimento de programas de assistência nas diversas áreas técnicas necessárias à plena reconstituição dos modos de vida, redes sociais e econômicas, etc, como de natureza psicológica, assistencial, agronômica, etc.
- e) que sejam reconhecidos os mesmos direitos explicitados nos dois itens anteriores, a todo detentor, proprietário ou não, de imóvel, rural ou urbano, cujo imóvel tenha sido parcialmente desapropriado.

No que diz respeito a reparações por perdas de caráter social e coletivo:

- que toda e qualquer perda decorrente da inundação, destruição, eliminação ou inviabilização de infraestruturas, equipamentos, recursos e espaços de uso e fruição coletivos seja restituída e/ou compensada pelo empreendedor;
- que custos relativos a infraestruturas e equipamentos implantados para repor ou compensar perdas decorrentes da implantação e operação da barragem sejam encargos do empreendedor;
- que as despesas acrescidas de custeio de ações de educação, saúde, cultura e outras decorrentes da implantação e operação da barragem sejam encargos do empreendedor, por prazo a ser negociado com os governos locais e as populações interessadas.

No que diz respeito a reassentamentos rurais:

- que, em todos os casos, sejam oferecidas ao deslocado compulsório alternativas de reparação, por meio da reposição, indenização e compensação, que deverão contemplar, necessariamente, a possibilidade de reassentamento coletivo, de modo a favorecer a preservação dos laços culturais e de vizinhança prevalecentes na situação original;
- que a licença de instalação e início das obras estejam condicionados à existência de planos discutidos e negociados de reassentamento;
- que o reassentamento de deslocados, em analogia ao disposto na Lei 8.629/93, Art. 17, caput e incisos I e II, seja feito em "terras economicamente úteis, de preferência na região por eles habitada", após avaliação de sua viabilidade agro-econômica e ambiental, em comum acordo com os interessados;
- que planos de reassentamento, incluindo localização, identificação de glebas, projetos de infraestrutura e equipamentos de uso coletivo, assim como a escolha e formas de distribuição de lotes, sejam previamente discutidos e aprovados pelos reassentados, através de suas organizações e representações;
- que a renovação de licenças ambientais seja condicionada à realização de avaliações dos resultados dos reassentamentos implantados, levando em consideração parâmetros socioambientais, cabendo os custos ao empreendedor;
- que os custos relativos à implantação e ocupação dos reassentamentos sejam cobertos pelo empreendedor, pelo menos até que os reassentados estejam em condições de levar



adiante seus estabelecimentos agrícolas, considerados os prazos estabelecidos pelas experiências nacionais e as particularidades regionais e locais.

4. Direito à moradia adequada

- em todos os casos, sejam asseguradas a participação e aprovação prévias dos reassentados nas etapas de planejamento do reassentamento e de elaboração dos projetos de moradia;
- que, nos casos de reassentamento rural, seja assegurado, em todas as situações, o módulo regional como patamar mínimo para o tamanho dos lotes;
- que as moradias decorrentes do reassentamento garantam no mínimo as condições materiais anteriores, no que diz respeito às dimensões e qualidade da edificação;
- que as moradias assegurem condições adequadas a grupos com necessidades especiais, como podem ser idosos, portadores de deficiência, crianças, etc;
- que custos acrescidos de manutenção e uso do lote ou moradia sejam cobertos pelo empreendedor até que, comprovadamente, os reassentados tenham alcançado patamares de renda que lhes permitam arcar com as novas despesas decorrentes do deslocamento compulsório e do reassentamento;
- que os projetos de reassentamento prevejam espaços e equipamentos de uso comum que permitam a sociabilidade e vivência coletivas, sempre que possível nos modos e padrões prevalentes no assentamento original;
- que o poder concedente e o órgão licenciador exija do empreendedor a escrituração e registro dos imóveis decorrentes do reassentamento urbano e rural no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar do reassentamento.

5. Direito à educação

- que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais, assegurem a todas as crianças e adolescentes, sejam de famílias de atingidos ou não atingidos, de moradores antigos ou imigrantes, acesso à educação pública de qualidade;
- que em todos os casos, mormente quando resultar da obra e implantação da barragem um alongamento dos trajetos casa-escola, e/ou aumento dos custos de transporte, seja assegurado transporte adequado para os estudantes, sendo as despesas acrescidas encargos do empreendedor, por prazo a ser negociado com os governos locais e a população atingida.

6. Direito a um ambiente saudável e à saúde

- que os órgãos ambientais, em cooperação com órgãos governamentais de saúde pública, incluam nos termos de referência estudos rigorosos e detalhados sobre os impactos sanitários da obra e da operação da barragem;
- que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais assegurem a prevenção e combate a endemias e epidemias resultantes de alterações associadas à inundação de áreas e mudança do regime dos rios;
- que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais assegurem a expansão dos serviços públicos de saneamento básico e saúde, de modo a atender a demanda acrescida decorrente do aumento da população ou da degradação das condições sanitárias;
- que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais, assegurem a expansão dos serviços públicos de saúde mental, em particular de assistência psicológica;
- que seja coberto pelo empreendedor todo e qualquer ônus acrescido, para prefeituras ou governos estaduais, em razão da necessidade de novas medidas de combate a endemias e epidemias, ou outros problemas de saúde, cuja relação causal com a implantação e operação da barragem seja verificável, inclusive, se for o caso, novos equipamentos e serviços de saneamento básico – tratamento e destinação de efluentes, abastecimento de água – demandados em razão dos impactos da obra e da implantação da barragem.

7. Direito à melhoria contínua das condições de vida

- que os meios que assegurem a melhoria contínua das condições de vida sejam objeto de negociação e aprovação das populações atingidas e suas organizações.



8. Direito à plena reparação das perdas

- a) que, na ausência de normatização, os órgãos ambientais e demais agentes envolvidos com o planejamento, implementação e operação de barragens observem o conceito de atingido que é formulado neste relatório.

9. Direito à justa negociação e tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados

- a) que o poder concedente assuma diretamente o processo expropriatório, abstendo-se da concessão de mandatos expropriatórios a entes privados;
- b) que, preservado o caráter individual do ato de compra e venda, as regras, critérios e parâmetros de indenização e reparação sejam objeto de negociação coletiva;
- c) que, em cada empreendimento, antes das negociações individuais, sejam objeto de negociação coletiva e prévia aprovação dos atingidos os critérios e parâmetros para identificar, bens e benfeitorias passíveis de reparação, bem como os parâmetros para o estabelecimento de valores indenizatórios e eventuais compensações;
- d) que seja dada publicidade às regras, critérios e parâmetros de indenização e compensação;
- e) que o Ministério Público acompanhe e fiscalize os processos de negociação das reparações, por envolver relações de poder assimétricas entre empreendedores e atingidos;
- f) que, em caso de desacordo entre os atingidos e a empresa, sejam constituídas instâncias de mediação e arbitragem;

10. Direito de ir e vir

- a) que as licenças ambientais exijam reposição de vias, acessos, travessias, caminhos, assegurado seu caráter público, de acesso livre e gratuito, sem quaisquer restrições decorrentes da operação da barragem;
- b) que os municípios, estados ou União, no âmbito de sua respectiva competência, executem as mudanças necessárias no sistema viário e na operação dos serviços de transporte público, de modo a assegurar ligações adequadas de todas as comunidades atingidas, inclusive as reassentadas, cabendo ao empreendedor os custos decorrentes do alongamento das distâncias, aumento das despesas de transporte de pessoas ou mercadorias, sempre que decorrentes da obra ou da operação da barragem, em prazos e procedimentos a serem negociados com os poderes locais e populações interessadas;
- c) que a recomposição das vias (estradas, caminhos, travessias, acessos, pontes) e do sistema de transportes seja objeto de discussão, negociação e aprovação por parte dos grupos e comunidades atingidas.

11. Direito à cultura, às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais.

- a) que os processos de negociação contemplem obrigatoriamente formas de reposição ou compensação para as perdas ocorridas no patrimônio cultural material e imaterial.

12. Direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais

- a) que sejam estabelecidos, em cada caso, as regras e procedimentos para a indispensável participação e manifestação direta de populações tradicionais, quilombolas e indígenas em processos decisórios e de obtenção do prévio, livre e informado consentimento, sempre que estiver em jogo a implantação de empreendimentos em seus territórios, nos termos do Decreto 6.040/2007; da Convenção OIT 169 e da Constituição Federal, artigo 231 e 68 da ADCT;

13. Direito de grupos vulneráveis a proteção especial

- a) que, no caso dos portadores de deficiência, sejam estabelecidas medidas personalizadas;
- b) que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais, no âmbito de sua competência, assegurem a todos os integrantes de grupos vulneráveis atingidos a imediata e adequada assistência para enfrentar a nova realidade instaurada pelo empreendimento, cabendo os custos ao empreendedor;
- c) que os grupos vulneráveis, considerados e representados em sua diversidade, tenham



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97215 Ap





assegurada ampla participação em todas as etapas dos processos de planejamento, implantação e operação de empreendimentos.

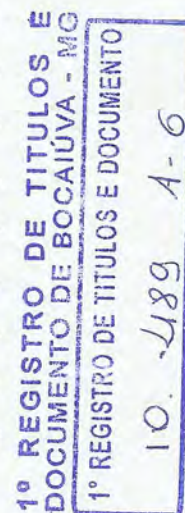
14. Direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária.

- a) que o Ministério de Minas e Energia, Ministério de Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério de Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Integração Nacional, o IBAMA e os órgãos ambientais estaduais estabeleçam que os programas e projetos de deslocamento e reassentamento contemplem, sempre que possível e desejado pelos interessados, a recomposição das vizinhanças e proximidades espaciais preexistentes.

IV – ESTRATÉGIAS PARTICIPATIVAS

Assumindo que a participação da sociedade civil e, em especial, dos grupos de atingidos pela construção do empreendimento é caracterizada por um processo complexo e conflituoso, procurou-se, de início, instituir estratégias participativas que visavam, sobretudo, o envolvimento desses grupos e atores sociais em todas as etapas de concepção e elaboração do Plano de Negociação. Por participação, portanto, subentende-se a ação individual, coletiva e por meio de representações, com objetivos únicos e múltiplos, que variam desde a obtenção de informações, até atividades como o monitoramento das intervenções realizadas e a efetivação de demandas específicas ou coletivas.

Para tanto, procurou-se estabelecer diálogos que pudessem conduzir o processo de negociação a interações estruturadas por meio de reuniões previamente agendadas¹, visando o compartilhamento de informações sobre os diferentes conteúdos que caracterizam o empreendimento e o envolvimento das populações. Nesse sentido, a primeira atividade participativa para a elaboração do Plano de Negociação consistiu de visitas da equipe técnica aos municípios de Jequitaiá, Claro dos Poções e Francisco Dumont², no período de 31 de outubro a 3(três) de novembro de 2011. O objetivo dessas visitas foi estabelecer contatos e identificar, por parte da equipe técnica, os atores sociais e institucionais nas diferentes



¹ Isto envolve a definição do local, horários, definição de pautas, definição de estratégias de divulgação, etc., assegurando a participação dos atingidos e da sociedade civil.

² Nessas visitas não foi possível entrar em contato diretamente com as partes interessadas neste município. No entanto, foi possível visitar parte de sua zona rural, obtendo-se o contato da Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, Sra. Dayse Maria Fonseca.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 A10



localidades envolvidas pela construção do empreendimento. Para tanto, inicialmente foram feitos contatos com os seguintes atores sociais e institucionais:

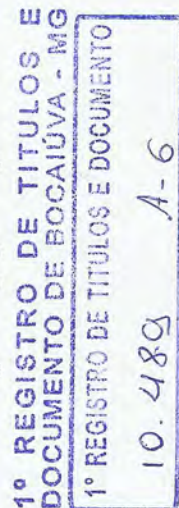
1. Município de Jequitaiá

- Sebastião Duarte Filho, produtor rural, parcialmente atingido, ex-presidente da Associação de Produtores Rurais, denominada Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo (distrito de Jequitaiá). A esposa é a atual vice-presidente da Associação. Atuou como negociador e foi o primeiro produtor rural a ser indenizado.
- Secretaria Municipal de Turismo, cujo Secretário é Toni Pinheiro, também produtor rural.
- Presidente do Sindicato de Produtores Rurais e Vice-prefeito, Dr. Joaquim Isidoro de Oliveira, advogado e produtor rural.
- Adão Neves, produtor rural, totalmente atingido, presidente da Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo. Possui contatos com a Comissão Pastoral da Terra e com o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).
- Edelturdes dos Reis Ferreira, produtor rural, totalmente atingido, membro da Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo.
- Salvador Leite Silva, representante de 22 pescadores profissionais no município, mas filiados à Colônia de Pesca Z1 de Pirapora.



2. Município de Claro dos Poções

- Secretário da Agricultura, Adriano William Pinheiro, membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí.
- Diretora de Base do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros em Claro dos Poções, Suely Pereira Lopes, Diretora de Base do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Leane Duarte Costa, funcionária pública, produtora rural parcialmente atingida, residente na comunidade do Riacho.



3. Município de Francisco Dumont

- Secretária do Meio Ambiente e Agricultura, Neuza Almira Rodrigues Pinto Duarte, membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí.



1º Serviço de Reg. de Títulos e Documentos de Montes Claros - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 A10

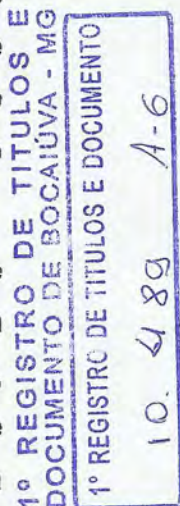


Os contatos com esses atores sociais e institucionais se transformaram no momento inicial para institucionalizar as interações entre os atingidos pelo empreendimento e a equipe técnica encarregada de elaborar o Plano de Negociação e o Projeto Executivo de Reassentamento. Pelos contatos iniciais ficou evidente a ausência generalizada de informações técnicas, econômicas e sociais relativas ao empreendimento, tanto para os diretamente atingidos ou afetados por ele, quanto para a comunidade de um modo geral.

Somada a essa ausência de informações sobre o empreendimento em si, percebeu-se certo mal-estar ou desconfiança pela forma como o processo de indenizações vem sendo conduzido. Tal situação vem dando margem a especulações sobre a objetividade e justeza dos critérios de avaliação e de liberação dos recursos para pagamento das indenizações. O que configura, portanto, uma falta de informações adequadas, provocada pela "história antiga" que marca o empreendimento e pela ausência de mecanismos de comunicação objetivos e confiáveis, o que, por sua vez, gera insegurança, dúvidas e incertezas sobre o início do empreendimento, uma vez que, historicamente, o mesmo sempre se transformava, segundo os entrevistados, de sonho em pesadelo.

Constatou-se, portanto, forte e generalizada demanda por maiores informações sobre todo o processo de construção da obra, sobre a identificação dos atingidos (de proprietários, não-proprietários, trabalhadores, pescadores etc.), as formas de cadastramento desses grupos, os critérios para avaliação dos bens, sobre o processo de reassentamento das famílias, os impactos sociais causados pelo empreendimento, as medidas mitigadoras, etc.

Como se advoga que nenhum Plano de Negociação envolvendo a construção de um empreendimento do porte da barragem do rio Jequitaiá, pode ser iniciado em condições inseguras, incertas e ser influenciado por um mal estar generalizado, ficou acertado com os atores sociais e institucionais contatados a realização de reuniões com a participação dos segmentos da sociedade civil, dos atingidos pela construção do empreendimento, dos representantes da CODEVASF, da RURALMINAS e da equipe técnica.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 A10

12



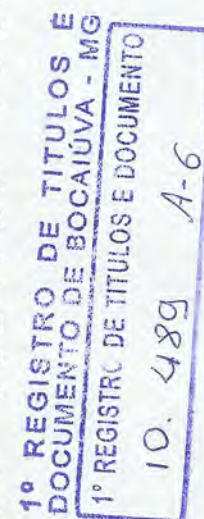


Na realidade, esse contato inicial com os atores sociais e institucionais foi o ponto de partida para o início da negociação. Em outros termos, houve a constatação de que seria necessário que a negociação se iniciasse pelos esclarecimentos e pela apresentação de informações relativas ao Plano de Negociação, ao Projeto Executivo de Reassentamento, aos impactos do empreendimento e suas medidas mitigadoras, as etapas do processo de construção da obra e as características técnicas da barragem associadas aos múltiplos objetivos a que ela se destina.

Contando com a colaboração dos atores sociais e institucionais identificados na primeira visita, houve a mobilização dos atingidos e dos demais segmentos sociais. Em conformidade com eles, foram identificados os dias, os locais e os horários mais adequados para as reuniões. Essas reuniões foram conduzidas pelos representantes da Fundação Renato Azeredo, responsável pela elaboração do Plano de Negociação. Elas tiveram como palestrantes principais os representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) e da Fundação Rural Mineira (Ruralminas), responsáveis diretos pela construção do empreendimento. As reuniões foram assim programadas e realizadas:



- **Dia 30/11/11**, reunião em Claro dos Poções, realizada às 13:00 horas, na Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura, com a participação de 33 interessados entre produtores rurais, meeiros/arrendatários e trabalhadores rurais, além da prefeita municipal, secretários municipais, vereadores, técnicos da EMATER e outros interessados.
- **Dia 01/12/11**, reunião em Jequitaiá, realizada às 09:00 horas, no Centro Comunitário, com a participação de cerca de 150 pessoas distribuídas entre os diversos segmentos sociais envolvidos e a comunidade em geral. Houve participação especial de trabalhadores rurais residentes no distrito de Barroão que foram em um ônibus especialmente fretado para transportá-los ao evento. A reunião contou também com a participação do prefeito municipal, secretários, vereadores, e lideranças sindicais dos trabalhadores rurais, pescadores e do setor patronal rural.
- **Dia 01/12/11**, Reunião em Buriti de Baixo, realizada às 13:00 horas, na Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo, com a participação de 25 pessoas todas residentes na comunidade de Buriti de Baixo. A reunião contou com a presença de dois mediadores vinculados à Comissão Pastoral da Terra (CPT), que foram convidados por iniciativa pessoal e exclusiva do presidente da associação, sem o conhecimento e a anuência dos demais associados. Os mediadores da CPT, apesar de se recusarem a assinar a lista de presença e de se inscreverem formalmente



na reunião, tiveram espaço para apresentar seus argumentos e foram convidados pelo empreendedor a participar das reuniões e discussões futuras. O secretário municipal de turismo de Jequitai também participou desta reunião.

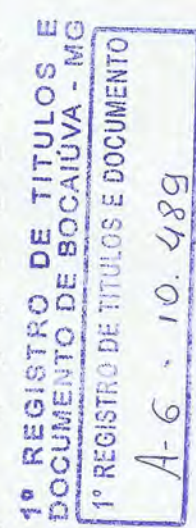
- **Dia 02/12/11**, reunião em Francisco Dumont, realizada às 14:00, no Clube Social, com a presença dos prefeitos de Francisco Dumont e Engenheiro Navarro, secretários municipais, vereadores e mais cerca de 120 pessoas dos dois municípios, além de técnicos do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária e do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.



O elemento fundamental expresso nessas reuniões³ foi a forma intensa e participativa como os temas e questões foram abordados e desenvolvidos, revelando as diferentes preocupações dos atingidos e dos demais segmentos sociais em relação à complexidade do processo de construção da barragem. Como consequência, essas diferentes questões e temas de discussão foram incorporados como referência para a elaboração do Plano de Negociação que aqui se desenvolve. O relevante, nesse momento, é explicitar essa característica inicial do Plano, de procurar incorporar as reivindicações dos diferentes segmentos sociais e de ser respaldado por um número significativo de participantes nas reuniões.



Essas reuniões com os atingidos e demais segmentos sociais interessados no empreendimento, realizadas em dezembro de 2011, nos quatro municípios, envolveram a participação de mais de 300 pessoas. Pelas fichas de participação preenchidas, pode-se constatar a presença de produtores rurais que são proprietários, produtores rurais que são herdeiros, posseiros, agregados, meeiros, parceiros, colonos, moradores, trabalhadores rurais, diaristas, pessoas dos setores de serviços e do comércio, produtores rurais não atingidos, pessoas desempregadas e professores e estudantes do ensino médio, atingidos e não atingidos pelo empreendimento.



Após a consulta à legislação relativa ao tema, bem como aos termos de referência elaborados pelo empreendedor e a síntese das demandas e questões

³ Nessas reuniões foi também feito o cadastramento de todos os participantes para que os mesmos possam ser convidados para as reuniões futuras, bem como receber correspondências com informações sobre o empreendimento.



apresentadas nas primeiras reuniões com as comunidades, foi elaborada uma versão de trabalho do Plano de Negociação. Essa primeira versão foi apresentada ao empreendedor em reunião realizada em 20 de dezembro de 2011, como forma de verificar a adequação entre as propostas e questões apresentadas para negociação e as orientações e normas que orientam o empreendimento. Em seguida, essa versão inicial foi apresentada e discutida com os segmentos sociais e as comunidades em geral, em novas reuniões realizadas entre os dias 10 e 12 de janeiro de 2012. Especificamente, a participação coletiva ocorreu conforme o seguinte cronograma.

- **Dia 10/01**, reunião em Francisco Dumont, realizada às 09:00 horas, no Clube Social, com a participação de cerca de 64 pessoas distribuídas entre os diversos segmentos sociais envolvidos diretamente com o empreendimento e a comunidade em geral. Houve a manifestação formal da Associação Intermunicipal dos Produtores Rurais e Usuários Atingidos pela Barragem do Projeto Jequitaiá, representada pelo seu presidente Carlos Mário.
- **Dia 10/01**, reunião em Engenheiro Navarro, realizada às 14:30 horas, na sede do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com a presença de 53 pessoas, entre elas, o prefeito municipal, secretários e técnicos do poder público municipal, além de atingidos e demais interessados no empreendimento. Atendendo solicitação da comunidade, ficou definido que no dia 20/01 a equipe técnica da Fundação Renato Azeredo faria um atendimento especial aos atingidos de Engenheiro Navarro, a partir do qual outros atendimentos poderiam ser agendados, dependendo das demandas dos interessados.
- **Dia 11/01**, reunião no centro comunitário de Jequitaiá, às 9:00 horas, com a presença de 55 participantes de diversas categorias afetadas pelo empreendimento. Um grupo de garimpeiros, vinculados à Associação de Garimpeiros de Jequitaiá, compareceu ao evento e apresentou algumas dúvidas em relação ao empreendimento e requereu a inclusão desta categoria no Plano de Negociação. Registrou-se também a participação de uma liderança do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.
- **Dia 11/01**, reunião na comunidade de Buriti de Baixo, município de Jequitaiá, realizada às 13:30 horas, na Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo com a participação de 47 pessoas, todas residentes na comunidade de Buriti de Baixo. A reunião contou com a presença de uma liderança do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que foi ao evento por iniciativa própria. Como desdobramento dessa reunião, o representante do MST propôs a



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 AW



realização de um novo encontro, sem a presença do empreendedor, e com a participação de representantes da CPT – Comissão da Pastoral da Terra, onde os movimentos sociais, juntamente com os membros da Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo e dos trabalhadores residentes no Barroco de Baixo iriam analisar o Plano de Negociação e apresentar novas sugestões.

- **Dia 12/01**, reunião em Claro dos Poções, realizada às 14:00, na sede do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável contando com a presença de 60 participantes diretamente afetados pelo empreendimento e do presidente da Associação Intermunicipal dos Produtores Rurais e Usuários Atingidos pela Barragem do Projeto Jequitai.

Após essas reuniões as diversas categorias de atingidos, bem como a comunidade em geral, foram convidadas a encaminhar novas sugestões sobre os diversos pontos de negociação, para serem incorporados ao Plano de Negociação, ficando acordado que isso deveria ser feito até o dia 31 janeiro de 2012. Deve-se destacar que, em decorrência dessas reuniões, foram identificados dois novos segmentos sociais atingidos pelo empreendimento: os garimpeiros e os areeiros.

Em consequência dessa estratégia participativa de elaboração, houve o surgimento de novas demandas, o que implicou a necessidade de adequação do Plano de Negociação com a incorporação das proposições enviadas, formalmente, por ofício⁴, à Fundação Renato Azeredo, ou diretamente para o e-mail projetojequitai@framinas.org. Desse modo, uma nova versão do Plano de Negociação foi apresentada ao Comitê Gestor do Projeto Jequitai, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2012, na sede da RURALMINAS, na Cidade Administrativa, Edifício Gerais, 10º. Andar, em Belo Horizonte. Nessa reunião houve a concordância com a nova versão do Plano de Negociação, onde foram incorporadas aquelas demandas que legalmente poderiam ser contempladas e que faziam parte do escopo de obrigações do empreendedor. Os membros do Comitê solicitaram também ajustes e a incorporação de mais informações sobre a



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
10. 489 A-6

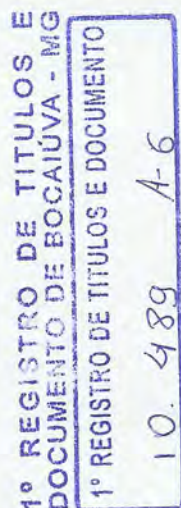
⁴ É importante ressaltar que algumas demandas, como a criação de cursos de nível superior, aumento de efetivo policial, reforma de hospitais etc. não foram incorporadas ao Plano de Negociação por fugirem da esfera de competência do empreendedor. No entanto, o empreendedor manifestou formalmente seu apoio para acompanhar as comunidades na atuação institucional visando o atendimento dessas demandas.



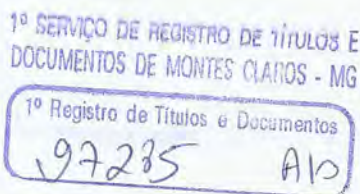
fundamentação legal do Plano, a inclusão da relação nominal dos atingidos em anexo ao documento, melhor identificação das responsabilidades do empreendedor, delimitação dos parâmetros para o processo de negociação e a explicitação de que após ser validado pelas comunidades, o plano de Negociação seria formalmente registrado nos órgãos competentes.

Como consequência, novas reuniões foram programadas com as comunidades para a apresentação e aprovação da versão final do Plano, que passa a se constituir como o referencial para orientar o processo de negociação entre os seguimentos sociais e institucionais envolvidos na construção do empreendimento. Essas reuniões seguiram os mesmos princípios e contatos com os atores sociais e institucionais envolvidos nos eventos anteriores. As reuniões⁵ ocorreram em conformidade com o seguinte calendário:

- **Dia 13/02**, reunião em Engenheiro Navarro, realizada às 9 horas, na sede do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com a presença de 64 pessoas, entre elas o prefeito municipal, secretários, vereadores e técnicos do poder público municipal, atingidos (produtores rurais, trabalhadores e um pescador) e demais interessados no empreendimento. O Plano de Negociação foi apresentado pela equipe técnica da Fundação Renato Azeredo, sendo aprovado por unanimidade.
- **Dia 13/02**, reunião em Francisco Dumont, realizada às 13:30 horas, no Clube Social, com a participação de 93 pessoas, destacando-se representantes do poder público local, o Presidente da Associação Intermunicipal dos Produtores Rurais e Usuários Atingidos pela Barragem do Projeto Jequitai, atingidos e cidadãos interessados no empreendimento. O Plano de Negociação foi apresentado pela equipe técnica da Fundação Renato Azeredo, sendo aprovado por unanimidade.
- **Dia 14/02**, reunião em Jequitai, realizada às 9 horas, no Centro Comunitário, com a participação de 157 pessoas, com destaque para o



⁵ As listas de presença em todas as reuniões estão em poder do empreendedor e as reuniões foram gravadas em vídeo e áudio.





prefeito municipal, representantes dos órgãos públicos locais, vereadores, técnicos da administração municipal, atingidos, o presidente da Associação Grupo Organizado de Trabalho do Buriti de Baixo, o presidente do Sindicato dos Produtores Rurais, o presidente da Associação dos Pescadores de Jequitaiá, um representante do MST, um representante da CPT e munícipes interessados na construção do empreendimento. O Plano de Negociação foi apresentado pela equipe técnica da Fundação Renato Azeredo, sendo aprovado por 73 votos a favor e 27 contra.



- **Dia 14/02**, reunião em Claro dos Poções, realizada às 14 horas no Clube Social com a participação de 64 pessoas; contando com a participação de representantes dos órgãos públicos locais, técnicos da administração municipal, vereadores, atingidos e membros das comunidades interessadas no empreendimento. O Plano de Negociação foi apresentado pela equipe técnica da Fundação Renato Azeredo, sendo aprovado por 27 votos a favor e 17 contra.



Com os resultados apresentados, o Plano de Negociação do Projeto Jequitaiá foi aprovado pelos diversos grupos atingidos pelo empreendimento.

V – OS ATORES EM NEGOCIAÇÃO

A identificação dos atores envolvidos no processo de negociação ocorreu por meio das diversas reuniões realizadas. Foram identificados como empreendedores: a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601/conjunto 01 e a Fundação Rural Mineira, localizada na Cidade Administrativa, Edifício Gerais, 10º. Andar, Belo Horizonte.

Por sua vez, os atingidos pela implantação do empreendimento se manifestaram em função das restrições que lhes são apresentadas pela perda de terra, água e



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285

AW

18



trabalho, como fatores de produção; e, também, em razão da pressão que o empreendimento acarretará sobre a infraestrutura dos municípios.

Em relação aos que serão afetados pela perda do fator de produção terra encontram-se os produtores rurais, total e parcialmente atingidos, além de posseiros e ocupantes, definidos pela relação de propriedade, e os parceiros, meeiros, arrendatários e colonos que a exploram como fator produtivo, mas sob a condição de não-proprietários e com residência na propriedade, ou os colonos, que se envolvem com a propriedade através do fornecimento da força de trabalho.

Identificaram-se, também, os que exploram a água como fator de produção, destacando-se, neste caso, os pescadores, garimpeiros e areeiros. Desses, os pescadores representam o grupo mais organizado. Os garimpeiros ainda encontram-se em processo de organização e exploram uma atividade em decadência, tanto pelo volume quanto pelo valor da produção. Por conseguinte, eles se envolvem com essa atividade de forma secundária, assessória e eventual. Do mesmo modo, a atividade dos areeiros também se apresenta como secundária e eles não estão organizados, pois nem se apresentaram formalmente nas diversas reuniões realizadas.

Finalmente, como outro grupo atingido pelo empreendimento, estão aquelas pessoas que vão perder postos de trabalho permanentes e formalmente registrados e os diaristas.

Para todos os grupos de atores em processo de negociação⁶, foi identificada e considerada também, a estrutura familiar associada a cada um deles. Assim, a negociação não será apenas individualizada, mas influenciada pela estrutura e funcionalidade dos seus membros, como atores econômicos e sociais no contexto familiar.

É o contexto familiar que se sobressai também quando se delimita as comunidades em geral como atores em negociação, pois são as famílias dos residentes nos municípios que serão afetadas pela pressão no uso dos recursos

⁶ Esses atores estão identificados e representados por categorias econômicas no Anexo I.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 AL





naturais e da infraestrutura existente nestes locais. Não obstante, pela forma indireta que serão atingidas, estas famílias serão representadas pelos órgãos públicos municipais, aos quais compete interagir com os empreendedores e com a empresa construtora do empreendimento, buscando minimizar os impactos negativos e potencializar aqueles que serão positivos para a população.

Portanto, foi em função desses atores que novos pontos de negociações foram identificados e incorporados ao Plano ao longo do processo, e, somente após exaustiva discussão com as comunidades e com o empreendedor, é que se sistematizou e consolidou a pauta de temas e de demandas que integram o Plano de negociação.

VI – PONTOS DE NEGOCIAÇÃO

Considerando a extensão da área atingida pela barragem do Projeto Jequitaí I, foi possível identificar, pelas proposições apresentadas nas reuniões realizadas, que há pontos comuns para a negociação e, ao mesmo tempo, pontos que expressam a forma particular como o empreendimento afeta os diversos atores sociais e institucionais nos municípios de Jequitaí, Claro dos Poções, Francisco Dumont e Engenheiro Navarro. A seguir serão destacados os pontos comuns a todos os atingidos, os pontos específicos de cada grupo e os procedimentos envolvidos na negociação dos mesmos.

a. Pontos Comuns

Um dos pontos comuns presentes em todas as comunidades e municípios refere-se à ausência de informações sobre o empreendimento. A demanda de todos é de que estas informações devam ser detalhadas e esclarecedoras. O primeiro passo foi definir os procedimentos necessários para que esses esclarecimentos ocorressem. Inicialmente, houve a proposição, e foi aceita, de que esses esclarecimentos acontecessem por meio de reuniões, nos mesmos moldes das que foram realizadas anteriormente em Jequitaí, Claro dos Poções, Francisco Dumont e Engenheiro Navarro. Participaram das reuniões os diversos grupos de atingidos, os técnicos especialistas em cada tema ou aspecto envolvido com a





construção do empreendimento e os demais interessados pela construção da barragem, como vereadores, membros do poder público municipal, trabalhadores desempregados, funcionários públicos, professores e estudantes do ensino médio e fundamental, comerciantes, em especial donos de bares e restaurantes, hotéis e pousadas, proprietários rurais interessados em vender imóveis para o reassentamento e composição da área de reserva legal do empreendimento, etc.

Outro ponto comum aos atingidos das diferentes áreas é sobre a necessidade de deslocamento periódico dos técnicos envolvidos com a construção da barragem até os municípios afetados pelo empreendimento, para o atendimento e esclarecimento in loco, às pessoas de cada município. Ficou estabelecido que o deslocamento ocorrerá às quartas e quintas-feiras em Francisco Dumont e Claro das Poções, respectivamente, e que, em Engenheiro Navarro haverá uma reunião inicial com os atingidos, a partir da qual poderá ser definido um calendário de outras reuniões, conforme as necessidades e as demandas requeridas. Destaca-se, neste aspecto, a importância do apoio e da participação das secretarias municipais para o agendamento e a disponibilização de locais para as reuniões.



Além disto, a equipe técnica do projeto disponibiliza um escritório situado no município de Jequitaiá, à Av. Sete de Setembro, nº 125, telefone nº (38) 3744-1303, para o atendimento aos atingidos pelo empreendimento e execução de atividades relativas ao projeto. Esse atendimento pode ser via telefone ou por meio de visitas ao escritório, seja de forma individual ou coletiva.

O projeto também conta com um endereço de e-mail para o atendimento on line aos interessados: projetojequitai@framinas.org, além de ter sido criado um blog, onde podem ser encontrados comentários e notícias sobre o empreendimento.

Além dessas alternativas apresentadas pela equipe técnica do projeto, o Portal Jequitaiá se colocou à disposição para divulgar informações, esclarecimentos prestados pelos empreendedores, tirar dúvidas e apresentar críticas da comunidade local ao empreendimento.

Um ponto importante, fruto da demanda de proprietários com documentação precária e posseiros sem documentação, situação que se encontra presente em todos os municípios envolvidos, refere-se às dificuldades nas questões de

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A 10



regularização fundiária. Desse modo, ainda que específica a essas duas categorias de atingidos, esta demanda pode ser considerada comum a todos os municípios e corroborada pelas demais categorias de atingidos. Sendo um ponto fundamental para o processo de negociação, houve a decisão do empreendedor de não só constituir e manter uma estrutura jurídica para colaborar no processo de regularização fundiária, mas também se responsabilizar pelos pagamentos das custas judiciais envolvidas nos processos.

b. Pontos Específicos

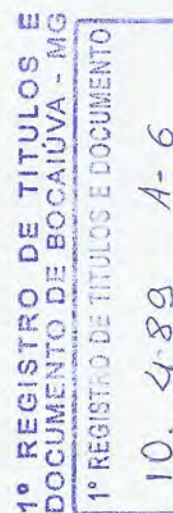
Denomina-se de pontos específicos àquelas demandas provenientes dos diferentes segmentos sociais localizados em diversas áreas atingidas pela construção do empreendimento. Pelas reuniões realizadas, identificou-se que a construção do empreendimento afeta, de forma específica, os seguintes segmentos sociais: produtores rurais, ocupantes e posseiros, colonos ou meeiros, parceiros e arrendatários, agregados e trabalhadores rurais, pescadores profissionais, garimpeiros, areeiros e as comunidades em geral. Por segmentos sociais, as demandas para a negociação são as seguintes:



b.1. Produtores rurais totalmente atingidos

A classificação dos produtores totalmente atingidos decorre da percentagem da área da propriedade envolvida pelo alagamento. Nesse sentido, os totalmente atingidos possuem área alagada acima de 2/3 da propriedade ou cuja área remanescente seja insuficiente para a manutenção e sobrevivência da família, incluindo os filhos maiores de 18 anos e os respectivos herdeiros envolvidos com as atividades produtivas na propriedade. As negociações para os que se encontram nessa categoria são as seguintes:

- a) **Informação:** Estabelecimento de agenda de reuniões para esclarecimento sobre os seguintes aspectos: área do empreendimento e identificação das propriedades, com a apresentação de mapas e croquis, explicitar as alternativas de negociação para os atingidos, bem como a exposição sobre a sistemática do cálculo de avaliação e do processo de indenização, a elaboração do cadastro patrimonial das propriedades, a seleção e a aquisição de áreas para o reassentamento, a apresentação dos conteúdos legais do reassentamento, apresentação das etapas do remanejamento





das famílias e as obrigações do empreendedor durante a etapa de emancipação dos reassentados.

- b) **Cadastro patrimonial das propriedades:** O levantamento específico e detalhado será feito sobre a parte do imóvel que será afetada, envolvendo as benfeitorias reprodutivas, não reprodutivas e os recursos extrativistas vegetais, bem como o cálculo do lucro cessante pela extinção da atividade produtiva. Deverá haver o acompanhamento do produtor ou representante da família junto aos técnicos. Cada produtor terá acesso a uma cópia dos resultados, a qual poderá ser acrescida de informações a pedido do interessado.
- c) **Indenização:** a indenização é uma das alternativas para os produtores totalmente atingidos. Essa opção, entretanto, elimina a alternativa de reassentamento. Ela emerge por iniciativa dos produtores totalmente atingidos. Para os cálculos, o processo segue a realização do cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida. A indenização deve ser real, garantida por meios políticos e legais. O empreendimento não pode ser construído à custa das perdas alheias.
- d) **Identificação, seleção e aquisição de áreas para o reassentamento:** Os atingidos poderão indicar áreas de interesse para o reassentamento, as quais serão objeto de análise e avaliação por parte do empreendedor. A localização e seleção das áreas ocorrerão em conformidade com os interesses das famílias que serão reassentadas e de acordo com os laudos das equipes técnicas, após vistoriadas pelos órgãos ambientais. Os critérios técnicos envolvem: qualidade do solo, disponibilidade de água, condições de acesso e energia elétrica. A CODEVASF/Fundação Renato Azeredo se compromete a apresentar três opções de áreas para escolha dos reassentados, dando-se prioridade aos interesses dos reassentados pelo município de origem. O prazo para posicionamento formal dos grupos de reassentados será de 15 (quinze) dias, à partir da elaboração do laudo de visita aos atingidos. Deve-se considerar que os reassentados poderão dispor de reserva legal de natureza condominial. O empreendedor deverá providenciar transporte e alimentação para que as famílias que deverão ser reassentadas possam conhecer as áreas destinadas ao reassentamento.
- e) **Conteúdos legais e sociais do reassentamento:** esses conteúdos se constituem nas determinações legais que orientam a elaboração dos projetos de reassentamento: um módulo mínimo nas dimensões do Módulo Fiscal do Município para cada família de proprietários; os filhos maiores de 18 (dezoito) anos e que comprovadamente residam no imóvel a ser desapropriado, terão direito a 05 (cinco) ha, ou conforme acordo entre as partes, de preferências em áreas contíguas à gleba dos pais. Além disso, os objetos da negociação para o reassentamento são os seguintes: elaboração do zoneamento agroecológico e levantamento planialtimétrico das áreas adquiridas; delimitação da reserva legal e áreas de preservação permanente; divisão e dimensionamento topográfico dos lotes; regularização fundiária; estrutura viária; rede de distribuição de energia



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 A10

23

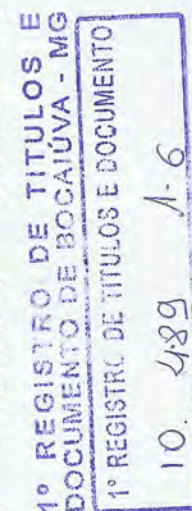




elétrica; saneamento básico; definição e localização das referências comunitárias, preservando, entre os reassentados, os laços de sociabilidade; definição e localização das instituições de serviços públicos, tais como escolas, posto de saúde e posto telefônico; construção das benfeitorias privadas igualmente às localizadas na área inundada pela barragem do Projeto Jequitai I e que constam do cadastro patrimonial e a apresentação de projetos estruturantes. Esses projetos são os seguintes: projeto produtivo; projeto de assistência técnica; projeto de educação ambiental; projeto de capacitação de mão-de-obra; projeto de associativismo e cooperativismo; projeto de assistência social e projeto de organização social e de sociabilidade. Deve-se assumir que as condições dos reassentados devem ser iguais ou melhores do que as suas condições originais.  conforme a legislação, a responsabilidade dos empreendedores com a implementação do projeto de assistência técnica aos assentados é de três anos .

f) **Etapas do remanejamento das famílias:** o remanejamento das famílias deverá seguir cinco etapas, as quais ocorrem sob a responsabilidade dos empreendedores:

- i. a primeira consiste na divulgação das informações sobre o remanejamento e como deverão ocorrer as quatro outras etapas;
- ii. a segunda etapa consiste em uma campanha de motivação que consiste em visitar as famílias, fazer reuniões esclarecedoras e identificar os líderes locais que possam acompanhar todo o processo;
- iii. a terceira etapa é designada de pré-transferências, que consiste no preparo da documentação, no cadastro de móveis, utensílios e animais domésticos, na distribuição dos lotes e casas, no preparo da posse definitiva para cada lote ou casa e na contratação de veículos;
- iv. a quarta etapa consiste do preparo do calendário de mudança, do planejamento do processo de transferência, do deslocamento da população, a transferência de móveis e utensílios e o transporte de animais. As despesas com o transporte de bens móveis e animais para as famílias reassentadas serão de responsabilidade do empreendedor;
- v. a quinta etapa consiste na organização da recepção e no reassentamento propriamente dito. A base para o reassentamento é o módulo rural. Em Jequitai e Claro das Poções, o módulo é de 50 ha, já em Francisco Dumont e Engenheiro Navarro, ele é de 40 ha, conforme é determinado pela Instrução Normativa Especial INCRA, nº 20 de 28/05/80.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97275 A 10

24

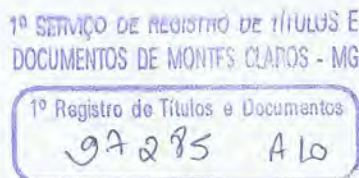


- g) **Emancipação dos reassentados:** a emancipação dos reassentados deve ocorrer no período de três anos. Nesse período, constata-se a necessidade de organização de grupos representativos que, juntamente com a equipe técnica, possam monitorar e avaliar as trajetórias de desenvolvimento dos reassentados e a adaptação sócio-cultural no novo ambiente. Não obstante, sob o propósito de evidenciar os ganhos ou perdas do projeto de reassentamento, há a proposição para os empreendedores executarem, durante o período de três anos, a inclusão de indicadores sociais e de qualidade de vida para comparar as condições iniciais dos assentados, nas suas propriedades de origem, com as condições geradas pelo reassentamento.

b.2. Produtores rurais parcialmente atingidos:

A classificação dos produtores parcialmente atingidos decorre da porcentagem da área da propriedade envolvida pelo alagamento. Nesse sentido, os parcialmente atingidos possuem a área alagada até o limite de 2/3 da propriedade. As negociações para os que se encontram nessa categoria são as seguintes:

- a) **Informação:** Estabelecimento de agenda de reuniões para esclarecimento sobre os seguintes aspectos: área do empreendimento a ser atingida, identificação das propriedades, com ilustração por meio de mapas e croquis, apresentação de informações sobre a área remanescente e as áreas de conservação e de proteção ambiental. Explicitar as alternativas para os parcialmente atingidos, bem como a exposição sobre a sistemática do cálculo de avaliação e processo de indenização e a elaboração do cadastro patrimonial das propriedades, além de expor os direitos e deveres do empreendedor em relação às áreas adquiridas. Esclarecer sobre os múltiplos usos da água da barragem, especialmente para a irrigação, em função da outorga a ser liberada pelo órgão competente.
- b) **Cadastro patrimonial da propriedade:** Será atualizado o cadastro patrimonial das propriedades. O levantamento específico e detalhado será feito sobre a parte do imóvel que será afetada, envolvendo as benfeitorias reprodutivas, não reprodutivas e os recursos extrativistas vegetais, bem como o cálculo do lucro cessante pela extinção da atividade produtiva. Deverá haver o acompanhamento do produtor ou representante da família junto aos técnicos. Cada produtor terá acesso a uma cópia dos resultados, a qual poderá ser acrescida de informações a pedido do interessado.
- c) **Áreas remanescentes:** Quando solicitado, o empreendedor fará a avaliação do grau de comprometimento da área remanescente, identificando a sua dimensão, a qualidade das terras remanescentes, o tipo de exploração agropecuária e a avaliação da viabilidade da exploração, considerando-se os determinantes legais sobre as áreas de conservação e de preservação ambiental. Caso haja interesse, os proprietários, incluindo os filhos maiores de 18 anos e os respectivos herdeiros envolvidos com as atividades produtivas na propriedade, podem optar por trocas por outras



terras, considerando-se  valor socioeconômico equivalente àquela atingida pelo Projeto Jequitai  ou optar pela indenização da área parcialmente atingida. Além disso, os proprietários parcialmente atingidos podem optar por serem reassentados, seguindo-se o disposto na modalidade de reassentamento. As despesas com o transporte e deslocamento de bens móveis e animais nas áreas afetadas parcialmente serão de responsabilidade do empreendedor.

- d) **Indenização:** a indenização é uma compensação financeira pela área parcialmente atingida pela construção do empreendimento. Para os cálculos, o processo segue a realização do cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida. A indenização deve ser real, garantida por meios políticos e legais. O empreendimento não pode ser construído à custa das perdas alheias.
- e) **Uso futuro do lago:** para utilizar as águas do reservatório para irrigação, o irrigante deve seguir as instruções normativas para a obtenção da outorga, conforme requerido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Considerando o uso já existente para irrigação, a continuidade e a intensificação deste, também demandará a devida outorga que é de responsabilidade do usuário. Além disso, o empreendedor assegurará o acesso à cota de água devidamente garantida por outorga para os produtores a montante a barragem e afetados pela formação do lago  necessário que os produtores rurais que já possuem outorga de uso apresentem suas cotas para que as mesmas sejam utilizadas no cálculo de capacidade de uso do lago.
- f) **Assistência técnica:** Os produtores, mesmo os não reassentados, deverão receber assistência técnica, por um período de três anos, para a readequação de suas atividades produtivas à área remanescente, de forma a não comprometer sua capacidade de produção agrícola e pecuária e de obtenção de renda monetária, por pelo menos 3 anos após o início do enchimento do lago. Essa assistência é de responsabilidade do empreendedor, sendo coordenada e executada em consonância com a assistência técnica pública e privada disponibilizada nos municípios.



b.3. Ocupantes e posseiros

Independente de sua condição legal de proprietário, o ocupante é o residente na área afetada. Assim, o posseiro é uma categoria de ocupante reconhecida legalmente, pois reside, trabalha e produz na área sem a respectiva escritura e título formal de propriedade. Nesse sentido, deve-se admitir que a falta de título legal da terra não desqualifica as pessoas para a assistência do reassentamento e ou processo de indenização  Os processos seguem conforme a jurisprudência sobre a desapropriação da posse. Para essa categoria, as demandas para encaminhamento das negociações são as seguintes:

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAÍUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

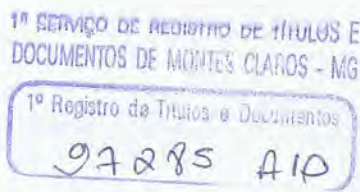
1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10





- a) **Informação:** Estabelecimento de agenda de reuniões para esclarecimento sobre os seguintes aspectos: área do empreendimento a ser atingida, identificação das propriedades, ilustrando por meio de mapas e croquis, apresentando informações sobre a área remanescente e as áreas de conservação e de proteção ambiental. Explicitar as alternativas para o ocupante e o posseiro, de reassentamento ou não, bem como a exposição sobre a sistemática do cálculo de avaliação e processo de indenização e a elaboração do cadastro patrimonial das propriedades, além de expor os direitos e deveres do empreendedor em relação às áreas adquiridas. Esclarecer sobre os múltiplos usos da água da barragem.
- b) **Cadastro patrimonial das propriedades:** O levantamento específico e detalhado será feito sobre a parte do imóvel que será afetada. Esse levantamento envolverá as benfeitorias reprodutivas, não reprodutivas e os recursos extrativistas vegetais, bem como o cálculo do lucro incessante pela extinção da atividade produtiva. Deverá haver o acompanhamento do produtor ou representante da família junto aos técnicos. Cada produtor terá acesso a uma cópia dos resultados, a qual poderá ser acrescida de informações a pedido do interessado.
- c) **Indenização e reassentamento:** as negociações sobre a indenização, o reassentamento, o remanejamento e a emancipação das famílias seguem as mesmas diretrizes das negociações mantidas com proprietários total e parcialmente atingidos. Para tanto, se faz necessária a regularização fundiária dos imóveis, a qual deve ocorrer pela intermediação dos empreendedores junto ao Instituto de Terra de Minas Gerais (ITER), com o envolvimento das instituições públicas locais e estaduais, além dos trabalhos da equipe de advogados contratada especificamente para esta finalidade.
- d) **Capacitação e formação profissional:** a capacitação é o fortalecimento profissional dos posseiros atingidos, introduzindo-os na mesma atividade com mais habilidade e conhecimento ou para envolver-se com outras ocupações que permitem novas oportunidades de trabalho local. Essa profissionalização depende das oportunidades apresentadas pela dinâmica dos mercados locais e das aspirações dos trabalhadores rurais atingidos. A responsabilidade dos empreendedores está em oferecer os cursos considerando os critérios técnicos da capacitação, como potencialidade dos trabalhadores, cenários dos cursos no município e na região, período de realização dos cursos e duração dos cursos. Para cada curso identificado, admite-se que a capacitação ocorra pela participação em um curso introdutório e outra em um curso avançado. Assim, para cada curso, os empreendedores oferecerão duas oportunidades de capacitação e de formação profissional.
- e) **Assistência técnica:** No caso dos posseiros serem reassentados, os empreendedores deverão definir as garantias formais e objetivas de oferecimento de assistência técnica para essas famílias, por pelo menos 3 (três) anos após o reassentamento. Essa assistência técnica também



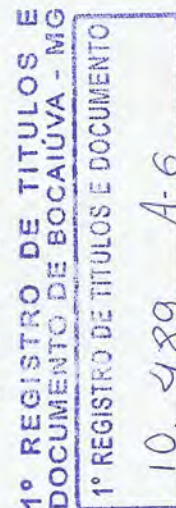
deverá ser prestada caso o possessor permaneça em área remanescente, conforme se aplica aos que foram parcialmente atingidos.

- f) **Uso futuro do lago:** para utilizar as águas do reservatório para irrigação, o irrigante deve seguir as instruções normativas para a obtenção da outorga, conforme requerido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Considerando o uso já existente para irrigação, a continuidade e a intensificação deste também demandará a devida outorga que é de responsabilidade do usuário. Além disso, o empreendedor assegurará o acesso à cota de água devidamente garantida por outorga para os produtores a montante da barragem e afetados pela formação do lago. É necessário que os produtores rurais que já possuem outorga de uso apresentem suas cotas para que as mesmas sejam utilizadas no cálculo de capacidade de uso do lago.

b.4. Parceiros/meeiros, colonos e arrendatários

Essas formas de exploração agropecuária se estruturam sob diferentes regimes de exploração. Eles não possuem a posse ou domínio da terra, mas produzem no imóvel. O parceiro possui autonomia técnica e financeira, mediante o pagamento do preço contratado, explorando a terra por conta e risco, conforme descrito no Estatuto da Terra. O arrendatário, por sua vez, aluga (arrenda) a propriedade para a exploração, não se subordinando ao proprietário da terra. Independentemente das especificidades, ambos se apresentam como dependentes da disponibilidade da terra para a execução das atividades econômicas caracterizadas pela articulação entre trabalho e produção agrícola, nesse sentido, as negociações devem envolver os seguintes pontos: São empregados com o direito de plantar ou criar em áreas delimitadas pelo proprietário. Por um lado, há o pagamento pelo desenvolvimento da atividade e, por outro, o empregado está envolvido com os serviços gerais da propriedade, recebendo salário. Esses serviços podem ser por alguns dias, por horas ou parte dos dias. A minimização das perdas deve ocorrer em função das seguintes negociações:

- a) **Informação:** Estabelecimento de agenda de reuniões de esclarecimentos sobre os seguintes aspectos: formalização da atividade de colono ou meeiro e direitos dos parceiros e arrendatários em processos de construção de barragem, destacando-se os esclarecimentos e a sistematização dos cálculos de indenização, o remanejamento das famílias e a emancipação dos envolvidos.
- b) **Cadastro:** Cadastro das atividades desenvolvidas nas propriedades: O levantamento específico e detalhado será feito sobre a parte do imóvel que



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A-6



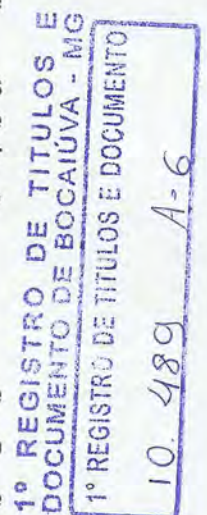


será afetada, envolvendo as benfeitorias reprodutivas, não reprodutivas e os recursos extrativistas vegetais, bem como o cálculo do lucro incessante pela extinção da atividade produtiva. Deverá haver o acompanhamento do produtor ou representante da família junto aos técnicos. Cada produtor terá acesso a uma cópia dos resultados, a qual poderá ser acrescida de informações a pedido do colono ou meeiro.

- c) **Indenização e remanejamento:** as negociações sobre a indenização, o remanejamento e a emancipação das famílias seguem as mesmas diretrizes das negociações mantidas com proprietários totalmente e parcialmente atingidos. Sendo que aos meeiros, colonos e arrendatários, além da compensação monetária pelas perdas diretas, será concedida indenização de uma área de 5 (cinco) hectares ou o equivalente em dinheiro.
- d) **Capacitação e formação profissional:** a capacitação é o fortalecimento profissional dos produtores atingidos, introduzindo-os na mesma atividade com mais habilidade e conhecimento ou para envolver-se com outras ocupações que permitem novas oportunidades de trabalho local. Essa profissionalização depende das oportunidades apresentadas pela dinâmica dos mercados locais e das aspirações dos trabalhadores rurais atingidos. A responsabilidade dos empreendedores está em oferecer os cursos considerando os critérios técnicos da capacitação, como potencialidade dos trabalhadores, cenários dos cursos no município e na região, período de realização dos cursos e duração dos cursos. Para cada curso identificado, admite-se que a capacitação ocorra pela participação em um curso introdutório e outra em um curso avançado. Assim, para cada curso, os empreendedores oferecerão duas oportunidades de capacitação e de formação profissional.
- e) **Assistência técnica:** No caso dos parceiros/meeiros e arrendatários serem remanejados o empreendedor deverá definir as garantias formais e objetivas de oferecimento de assistência técnica para essas famílias, por pelo menos 3 (três) anos após o início do processo de remanejamento, conforme se aplica aos que foram parcialmente atingidos.

b.5. Trabalhadores rurais: assalariados permanentes e diaristas

As duas relações de trabalho na propriedade rural diferem pelo nível de regularidade e sazonalidade e, eventualmente, pelo acesso à moradia, no caso do assalariado permanente. Ambos têm em comum o exercício de atividade remunerada nas áreas impactadas pelo empreendimento e por não possuírem direitos de propriedade ou posse sobre essas áreas. Seus direitos se referem à perda de alternativas de obtenção de trabalho e renda pela inundação das áreas onde vendem sua força de trabalho, em decorrência do empreendimento.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 ALO



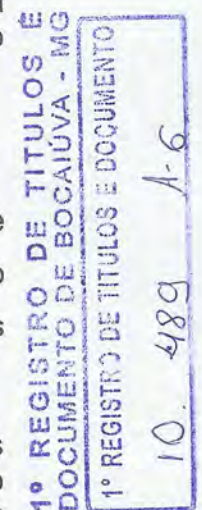
- a) **Informação:** Estabelecimento de agenda de reuniões, nos quatro municípios, para esclarecimentos sobre os seguintes aspectos: da identificação dos vínculos formais dos trabalhadores rurais, direitos dos trabalhadores rurais afetados pela construção da barragem e obrigações do empreendedor.
- b) **Remanejamento:** o empreendedor se compromete em cumprir a legislação relativa às Diretrizes e procedimentos para o remanejamento de diaristas e trabalhadores permanentes nas propriedades atingidas, considerando-se que cada família de trabalhadores que, comprovadamente, perderam seus postos de trabalho nas propriedades da área diretamente afetada (ADA) seja reassentada em um módulo mínimo de 5 hectares.
- c) **Indenizações:** serão definidos critérios claros e objetivos para garantir a indenização aos trabalhadores assalariados diaristas, a qual está vinculada à perda de suas oportunidades de trabalho
- d) **Capacitação e formação profissional:** a capacitação é o fortalecimento profissional dos trabalhadores atingidos, introduzindo-os na mesma atividade com mais habilidade e conhecimento ou para envolver-se com outras ocupações que permitem novas oportunidades de trabalho local. Essa profissionalização depende das oportunidades apresentadas pela dinâmica dos mercados locais e das aspirações dos trabalhadores rurais atingidos. A responsabilidade dos empreendedores está em oferecer os cursos considerando os critérios técnicos da capacitação, como potencialidade dos trabalhadores, cenários dos cursos no município e na região, período de realização dos cursos e duração dos cursos. Para cada curso identificado, admite-se que a capacitação ocorra pela participação em um curso introdutório e outra em um curso avançado. Assim, para cada curso, os empreendedores oferecerão duas oportunidades de capacitação e de formação profissional.



b.6. Pescadores profissionais

Foram identificados 22 pescadores profissionais organizados no município de Jequitai, que estão filiados à Colônia de Pesca Z1, de Pirapora. Em função do período de construção e de armazenamento da água na barragem, as seguintes demandas são apresentadas para negociação:

- a) **Informação:** Estabelecimento de agenda de reuniões de esclarecimentos sobre os seguintes aspectos: a construção da barragem e o armazenamento da água e as implicações sobre as atividades de pesca; os direitos dos pescadores e as alternativas desejáveis e possíveis, preocupando-se com a superação da lógica e das práticas usuais que são apenas indenizatórias e não compensatórias.
- b) **Indenização:** identificação e divulgação dos procedimentos jurídicos, critérios e a sistematização de cálculos das indenizações.



- c) **Uso futuro do lago:** deverá ser apresentado formalmente o compromisso do empreendedor em possibilitar aos pescadores e seus familiares afetados pelo empreendimento a utilização de tanques-rede no lago formado pela barragem.
- d) **Capacitação:** o empreendedor deverá formalizar compromisso em oferecer cursos de capacitação e formação profissional relacionados à atividade pesqueira. A responsabilidade dos empreendedores está em oferecer os cursos considerando os critérios técnicos da capacitação, como potencialidade dos pescadores, cenários dos cursos no município e na região, período de realização dos cursos e duração dos cursos. Para cada curso identificado, admite-se que a capacitação ocorra pela participação em um curso introdutório e outra em um curso avançado. Assim, para cada curso, os empreendedores oferecerão duas oportunidades de capacitação e de formação profissional.

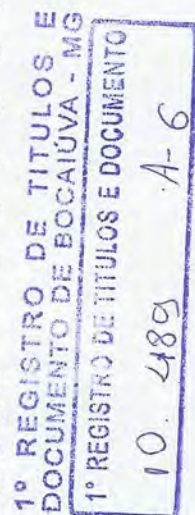


b.7. Garimpeiros

É o trabalhador do garimpo, explorando manualmente ou por máquinas o diamante e os cristais em áreas públicas ou privadas localizadas na área diretamente afetada (ADA) pela construção do empreendimento. Essa atividade, conforme foi constatado no município de Jequitai, possui as seguintes características: a) o garimpo se concentra na exploração de diamantes e de cristas; b) existem diversas áreas de garimpo no município, no entanto, apenas parte do garimpo da Lavrinha é que será afetada; e c) nas últimas décadas, essa atividade está em declínio devido ao baixo preço recebido pelos garimpeiros e à escassez dos diamantes e cristais. Consequentemente, na realidade atual os garimpeiros do município, mesmo aqueles associados à associação⁷ local, exercem outras atividades de trabalho, sendo o garimpo uma atividade secundária e, em alguns casos, eventual. Nessa perspectiva, a negociação com os garimpeiros se restringe ao seguinte ponto:



- a) **Capacitação:** o empreendedor deverá formalizar compromisso em oferecer cursos de capacitação e formação profissional como alternativa ao garimpo, considerando-se as novas oportunidades na região e as tendências e os perfis dos garimpeiros já inseridos em profissões existentes nos municípios afetados pela construção do empreendimento. A



⁷ Os garimpeiros, inclusive o presidente da associação, presentes, na reunião realizada no dia 10/01/2012 no centro comunitário de Jequitai foram convidados para uma reunião específica da categoria com os representantes da FRAMINAS no dia 11/01/2012 para apresentarem suas demandas e reivindicações, ressalta-se que apenas um garimpeiro compareceu à reunião marcada.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



responsabilidade dos empreendedores está em oferecer os cursos considerando os critérios técnicos da capacitação, como potencialidade dos trabalhadores, cenários dos cursos no município e na região, período de realização dos cursos e duração dos cursos. Para cada curso identificado, admite-se que a capacitação ocorra pela participação em um curso introdutório e outra em um curso avançado. Assim, para cada curso, os empreendedores oferecerão duas oportunidades de capacitação e de formação profissional.

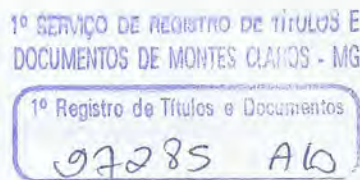
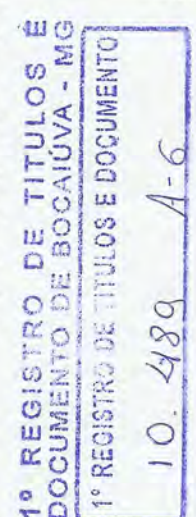
b.8. Areeiros

A extração de areia é uma atividade regulamentada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema) com o objetivo de evitar que as extrações irregulares impliquem em danos ambientais. No entanto, apesar dos grandes impactos ambientais que essa atividade acarreta e de serem raros os pontos de extração devidamente licenciados, ainda é muito elevada a proporção da produção de areia com a utilização dos leitos dos rios, numa atividade que gera empregos diretos e indiretos, especialmente na construção civil. A negociação com o empreendedor deve ocorrer observando-se as seguintes circunstâncias:

- Indenização:** identificação e divulgação dos procedimentos jurídicos, critérios e a sistematização de cálculos das indenizações, no caso das atividades regulares e acobertadas pela legislação.
- Capacitação:** o empreendedor deverá formalizar compromisso em oferecer cursos de capacitação e formação profissional aos trabalhadores envolvidos com a atividade de extração de areia, possibilitando a eles o acesso a novas formas de inserção no mercado de trabalho. A responsabilidade dos empreendedores está em oferecer os cursos considerando os critérios técnicos da capacitação, como potencialidade dos trabalhadores, cenários dos cursos no município e na região, período de realização dos cursos e duração dos cursos. Para cada curso identificado, admite-se que a capacitação ocorra pela participação em um curso introdutório e outra em um curso avançado. Assim, para cada curso, os empreendedores oferecerão duas oportunidades de capacitação e de formação profissional.

b.9. Comunidades em geral

Esse termo expressa o conjunto de atores sociais e institucionais que estão envolvidos pela construção do empreendimento nos municípios de Jequitai, Claro dos Poções, Engenheiro Navarro e Francisco Dumont. Além dos grupos diretamente afetados, os envolvidos se constituem de atores sociais rurais e urbanos que passarão a conviver diariamente com as atividades do





empreendimento de modo geral. Nesse sentido, deve-se considerar formas diferenciadas de negociações, bem como as formas específicas de envolvimento desses componentes sociais:

- a) **Estabelecimento de agendas de reunião de esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:** o empreendimento e o município, áreas de construção, áreas de depósitos, áreas de retenção de veículos e máquinas, mão-de-obra necessária e contratações locais, uso da infraestrutura pública, alojamentos e alimentação. Essas reuniões deverão ser realizadas nos 4 (quatro) municípios afetados pelo empreendimento.
- b) **Acesso à informação:** as informações, além de repassadas em reuniões, devem ser apresentadas em formato de cartilha com informações claras e objetivas sobre o empreendimento, explicitando seus benefícios para região bem como os critérios para relacionamento com as comunidades afetadas. Deverá ser dada publicidade à planilha utilizada para o cálculo das indenizações. Para facilitar o acesso à informação de forma interativa o empreendedor deverá criar um blog ou site na internet onde as partes interessadas e a comunidade em geral poderão apresentar questionamentos e sugestões. O escritório do empreendimento, instalado em Jequitaiá, deverá ter atuação itinerante nos 4 (quatro) municípios envolvidos, de modo a facilitar o acesso das partes interessadas.
- c) **Infraestrutura:** durante a execução da obra o empreendedor e seus contratados deverão tomar medidas especiais para garantir a tráfegabilidade das estradas nos municípios afetados, além de apoiar e dar suporte às secretarias de educação, de saúde, de assistência social e de segurança pública para contornar a pressão sócio-demográfica sobre as demandas dos serviços públicos locais, sem prejudicar a qualidade de vida dos munícipes. Deverão ser definidas de forma clara e objetiva as responsabilidades pela manutenção das estradas durante o processo de construção do empreendimento, bem como garantias de reconstrução de todas as vias de acesso que forem impactadas. Durante o processo de execução da obra o empreendedor e seus contratados deverão tomar medidas especiais para garantir a tráfegabilidade das estradas nos municípios afetados, em especial naquelas que dão acesso a escolas e às áreas urbanas.
- d) **Grupos sociais e famílias vulneráveis:** nas comunidades, rurais e urbanas, identifica-se, constantemente, o efeito maior da construção do empreendimento sobre idosos, crianças e adolescentes, ribeirinhos, doentes crônicos e portadores de necessidades especiais. Esse grupo deve ser foco de negociação coletiva, procurando amenizar os efeitos negativos do empreendimento por meio de iniciativas que se apropriem dos efeitos positivos da construção da barragem, como os diferentes tipos de lazer, as alternativas de emprego, as possibilidades de novas formas de valorizar a cultura imaterial, etc.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 A10

33

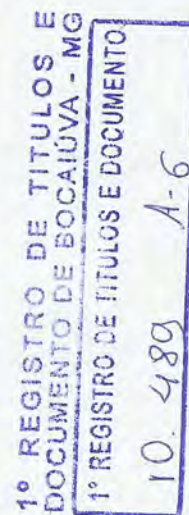


- e) **Capacitação:** O empreendedor deverá estimular a realização de cursos de capacitação de jovens, mulheres e desempregados, voltados para a geração de emprego e renda em todos os municípios afetados pelo empreendimento. Também deverá induzir os órgãos públicos locais a fortalecer os membros do CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável) pela capacitação sobre temas específicos sobre a construção de barragens com múltiplos objetivos e o desenvolvimento local. Essa capacitação poderá ser diversificada, envolvendo desde cursos sobre empreendedorismo até cursos sobre segurança coletiva. Para ilustração, houve manifestação específica para a realização de cursos de capacitação nas seguintes áreas: recepcionista, enfermagem, segurança do trabalho, hotelaria, agricultura, gastronomia, carpinteiro, pedreiro, motorista, operador de máquinas e operador de central de concreto.⁸ Outros cursos poderão ser oferecidos em função do interesse das comunidades e de sua pertinência às possibilidades de atuação por parte dos órgãos públicos locais, que terão, no empreendedor, o apoio para a mediação e a facilitação das interações interinstitucionais.
- f) **Mão-de-obra:** O empreendedor deverá estipular em contrato com a empresa responsável pela construção do empreendimento que deverá ser priorizada a contratação de pessoas e serviços nos municípios afetados pelo empreendimento. A natureza e as iniciativas das ações locais são definidas e trabalhadas pelos órgãos públicos municipais.
- g) **Interação Institucional:** o empreendedor deve interagir com o Instituto das Terras (ITER), com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e órgãos públicos locais e estaduais visando a regularização fundiária das propriedades, a manutenção das outorgas já concedidas no rio Jequitai e o apoio na concessão de licença para o desmatamento das áreas que serão inundadas pelo lago.



VII - PROCEDIMENTOS DOS ATORES EM NEGOCIAÇÃO

Esse tópico define as formas de atuação dos atores nos processos de negociação, tendo como objetivo comum a satisfação de todos com os resultados atingidos. Para sintetizar essas formas, os atores passam a ser designados como empreendedores e atingidos, estando nessa última categoria, como já foi mencionado, os diferentes segmentos sociais que são direta e indiretamente atingidos pela construção do empreendimento.



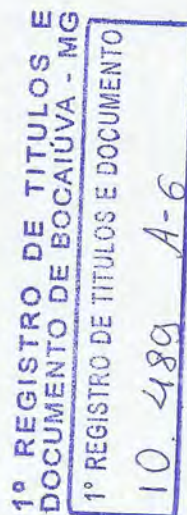
⁸ Foram solicitados cursos de Enfermagem, Nutrição, Técnico Agrícola, Técnico em Segurança do Trabalho que, por se tratarem de cursos formais e de longa duração, inclusive alguns são de graduação, não podem ser atendidos pelos empreendedores.

Inicialmente, a referência para ambos os grupos é o conjunto de leis e de resoluções que normatizam a construção do empreendimento e as relações entre os grupos de interesses envolvidos pela construção, legislação essa apresentada em um dos itens desse Plano de Negociação.

No segundo momento, as formas de negociação podem ser individuais e por segmentos sociais, visando abordar temas, problemas e circunstâncias específicas de cada categoria social de atingidos. As reuniões individuais podem ocorrer no escritório de representação da Fundação Renato Azeredo, em Jequitaiá. Por sua vez, as negociações por segmentos sociais podem ocorrer no escritório ou nos locais designados pelos seus representantes, especificamente nos municípios e localidades de residência dos atingidos. Assim, a equipe técnica se desloca a esses lugares para realizar as negociações sobre temas, problemas e circunstâncias específicas. Deve-se enfatizar que o deslocamento é para atendimento de grupos de atingidos. Portanto, os representantes locais devem fazer esforços para que as reuniões agreguem o maior número possível de atingidos, para que obtenha sucesso no trato de seus problemas específicos.

Considerando a complexidade dos pontos de negociação, a abordagem sobre cada item deve contar com a participação de especialistas, permitindo melhor fundamentação e condução do processo. Nesse sentido, o empreendedor fica responsável pelo pagamento dos especialistas. 

A negociação, uma vez iniciada, sempre tem que ser conclusiva, chegando-se a um acordo ou a um não acordo. O tempo para a conclusão é delimitado pelas necessidades de esclarecimentos. Esses esclarecimentos podem ser sobre o conteúdo do ponto de negociação, sobre as possibilidades dos empreendedores e sobre as necessidades e prioridades do atingidos. Obtendo-se todos esclarecimentos, o resultado da negociação pode ser positivo ou negativo. Em caso de desacordo entre os atingidos e o empreendedor deve-se recorrer às instâncias formais de mediação e arbitragem.  Este resultado, bem como todas as etapas da negociação, deve ser registrado em atas e/ou em vídeos, tornando o processo transparente e de possível acesso a todos os interessados.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

7295 A10

35





VIII - REGISTRO

Tendo sido aprovado pelos atingidos e pelo empreendedor, conforme resultado de votações ocorridas nas reuniões realizadas entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, e mencionadas na página 16 deste documento, este Plano de Negociação foi encaminhado aos Cartórios de Bocaiúva, Montes Claros e Pirapora para registro. Por conseguinte, doravante, ele se constitui em documento de referência para a implementação das negociações entre o empreendedor e os grupos e comunidades de atingidos pela construção da barragem do rio Jequitaí. Além disto, é o documento de referência para a elaboração dos demais projetos relacionados à obtenção das outras licenças demandadas pelo empreendimento.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO

10.489 A-6



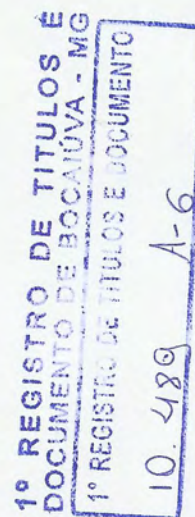


1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A 10

ANEXO 1 – LISTA PARCIAL DOS IMPACTADOS PELO PROJETO JEQUITAI



37



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1	393 j	Aluizio Alves Benfica	38-9831-3552	Proprietário Rural
2	393j	Maria Rosali Benfica	38-9975-4006	Proprietário Rural
3	393h	Adilson Rodrigues Sousa	38-9939-5793	Proprietário Rural
4	393d	Marilia Teixeira Duarte	38-9965-7805	Proprietário Rural
5	359	Francisca Chagas de Amorim	38-9953-8985	Proprietário Rural
6	393b	Ivani Teixeira de Souza	38-9965-4908	Proprietário Rural
7	393h	Eloi Fonseca Bastos	38-9818-5899	Proprietário Rural
8	359	Valdecir Soares Fonseca	38-9920,3924	Proprietário Rural
9	359	Gasparino Rosados Santos	38-9996-9477	Proprietário Rural
10	393k	Bento Argola dos Santos	38-9966-5120	Proprietário Rural
11	393 1	Valdeci Rodrigues da Silva	38-9969-9041	Proprietário Rural
12	393 1	Mauro Rodrigues da Silva	38-9982-0251	Proprietário Rural
13	393	Marden Texeira da Silva	38-9963-7573	Proprietário Rural
14	393 1	Jose Naltair Ferreira Lopes	38-9964-6242	Proprietário Rural
15	453/400	Maria Helena Ramos de Oliveira	38-9765-5119	Proprietário Rural
16	400a	Domingos Neves de Oliveira	31-9788-4877	Proprietário Rural
17	391	Luiz Gonzaga Benfica	38-9945-2545	Proprietário Rural
18		Isaura Pereira Benfica	38-9916-3748	Proprietário Rural
19	393a	Pedro Leite da Fonseca	38-9947-8050	Proprietário Rural
20	393e	Joao Beltano Filho		Proprietário Rural
21	392A	Luiz Gonzaga Benfica	(38) 9945-2545	Proprietário Rural
22	443	Valdeci Neves Medeiros	(38) 9957-1145/ 3744-1116	Proprietário Rural
23	443	Mauro Gilberto Medeiros	(38) 9951-3530	Proprietário Rural
24	400	Domingos Neves de Oliveira Filho		Proprietário Rural
25	399A	Sebastião de Pascoa Fonseca	(38) 9828-8029	Proprietário Rural
26	354	José Antônio Souza	(38) 9807-3244	Proprietário Rural
27	399	Pergentino Miguel Coelho	(38) 9944-3994	Proprietário Rural
28	393L	Dilson Antônio Mota	9951-6679	Proprietário Rural
29	384A	Juarez José Rosa	(38) 9967-2491	Proprietário Rural
30		revisar	revisar	Proprietário Rural
31	393M	Josemar Pimentel da Fonseca	(31)9652-0767	Proprietário Rural
32	447	José Raimundo de Alkimim	9964-3533	Proprietário Rural
33	383	Neuza Rosa Leo dos Santos Benfica	9913-6823	Proprietário Rural
34	455A	Maria Cecilia Fonseca	9953-2209	Proprietário Rural
35	360	Jucelino Medeiros Soares	(38) 9949-9446	Proprietário Rural
36	344	Maria Raimunda Medeiros de Almeida	9907-6948	Proprietário Rural
37	340-1	Palmerio Alves Caldeira	9959-9547	Proprietário Rural
38	436	Luciano Afonso de Oliveira Bicalho	(31) 3653-6818	Proprietário Rural
39	346C	Sergio Noberto Rossi Albertini	(38) 9986-8285	Proprietário Rural
40	309	Leonidio Pereira Fonseca	9816-1499	Proprietário Rural
41	310-A	João Carlos Vieira	9930-5790	Proprietário Rural
42	346 - E	Evandro Sérgio Cataruci		Proprietário Rural
43	113	Cleonice Flávio da Fonseca	9918-5407	
44	424 - A	José Agostinho Xaves	9978-90470/9974- 1210/3251-1399/3251- 1850	Proprietário Rural
45	353	Isac Antônio de Lima	9978-6610	Proprietário Rural
46	353 - A	José Onides Queiroz da Fonseca	9809-4934	Proprietário Rural
47	310- B	Marcelo Cardoso Leite	9816-1499	Proprietário Rural
48	346- A	José Maria Alves dos Santos	9944-7316	Proprietário Rural
49	355 - D	Marinalva Duarte Andrade	9918-4350	Proprietário Rural

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTO DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
10. 489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 A10





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
50	355 - B	Luciano Marcelino Duarte		Proprietário Rural
51	355 - E	Selene Duarte de Andrade	9949-2318	Proprietário Rural
52	355 - A	James Duarte de Andrade	9835-8997	Proprietário Rural
53	464	Anísio Vitacio Andrade	9660-3303	Proprietário Rural
54	390	Juscelino Dias dos Santos	9938-0363 / 3237-8113	Proprietário Rural
55	355 - I	James Duarte de Andrade		
56	358	Sebastião Nazareth de Castro	3237-1220/ 9828-5699/ 9819-5699	Proprietário Rural
57	346-B	Joaquim Paulino da Silva		Proprietário Rural
58	431-A	Joao Alex Borem		Proprietário Rural
59	341	Maria Cezilia dos Santos	9909-5811	Proprietário Rural
60	421A	Alvaro Guedes Fonseca Filho		Proprietário Rural
61	429	Hermes Andrade Rabelo	(38) 9998-1933	Proprietário Rural
62	377	Carlos Alberto Alves Pereira	(38) 3253-1387 / 9924- 0842	Proprietário Rural
63	339-1	Itamar Goncalves Silva	(38) 9967-4702	Proprietário Rural
64	377	Luis Carlos Moreira	(38) 9959-5899	Proprietário Rural
65	377	Daniel Medeiros Pereira	(38) 9918-6755	Proprietário Rural
66	339-3	Wellington Fonseca Leite	(38) 9998-4666	Proprietário Rural
67	349b	Náilde Pinheiros da Fonseca	(11) 3691-9784	Proprietário Rural
68	377d	Gilvan Silva	(8) 9948-1192 / 3733-119	Proprietário Rural
69	377a	Sebastião Nazaré de Castro	(8) 3237-1220 / 9819-569	Proprietário Rural
70	377b	José Flavio Brusina	(38) 9986-0532	Proprietário Rural
71	378	José Salustiano Ramos	(38) 9962-0304	Proprietário Rural
72	405	Senhorinha Damascena Fonseca	(38) 9845-9273	Proprietário Rural
73	401a	José Antônio de Lima	(38) 9904-0287	Proprietário Rural
74	353	José Antônio de Lima	(38) 9904-0287	Proprietário Rural
75	426	Maria das Graças Ribeiro dos Santos	(38) 3251-1828	Proprietário Rural
76	351i	Luciano Afonso Oliveira Bicalho		Proprietário Rural
77	458	Isac Antônio de Lima	(38) 9978-6610	Proprietário Rural
78	351d	José Mendes da Silva	(38) 9945-8761	Proprietário Rural
79	476	Sebastião Soares de Jesus	(38) 9936-6631	Proprietário Rural
80	476	Timoteo Soares de Medeiros	(38) 9928-0838	Proprietário Rural
81	351e	Joaquim Mendes da Cunha		Proprietário Rural
82	351f	Eilson Cassimiro Da Silva		Proprietário Rural
83	434	Carlos Mário Perereira	(38) 9943-3757	Proprietário Rural
84	469	Maria José Leite Fonseca	(38) 9818-9396	Proprietário Rural
85	???			Proprietário Rural
86	439	Geraldo Leite Nadú	(38) 9966-7621	Proprietário Rural
87	372	Siderurgica Santa Maria LTDA	37 99864430	Proprietário Rural
88	331	Antonio Duarte da Fonseca		Proprietário Rural
89	336-A7	Maria de Jesus Duarte Nadu	(031) 33335107/ (01531) 96526290	Proprietário Rural
90	363	Rodrigo Pinto Canabrava		Proprietário Rural
91	361	Sinval Medeiros Ramos	99731198	Proprietário Rural
92	427	Jeferson dos Santos Alves	98254498	Proprietário Rural



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

39



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
93	424B	Jose Agostinho Xaves	99780470/99741210 /32511399/32511850	Proprietário Rural
94	377A	Sebastião Nazareth de Castro	(038) 32371220/98285699	Proprietário Rural
95	424	Jose Agostinho Xaves	99780470/99741210 /32511399/32511850	Proprietário Rural
96	349A	Maria Benilde Fonseca Bentson	(11) 36091398	Proprietário Rural
97	404	Moacir Pereira da Costa	99644554	Proprietário Rural
98	351k	Socrates Dumont	(38) 3733-1121	Proprietário Rural
99	439	Britaldo Colombo Mendes Nadu		Proprietário Rural
100	421j	João Genilson Alves Fonseca		Proprietário Rural
101	336a - 2	Nio Duarte Fonseca		Proprietário Rural
102	365b	Vilma Terezinha da Silva Borém		Proprietário Rural
103	336a-6	Flavio Duarte Fonseca		Proprietário Rural
104	440	Regino Pereira de Oliveira		Proprietário Rural
105	459b	Sofia Fernandes Rabelo		Proprietário Rural
106	421h	Guilherme Alves Fonseca		Proprietário Rural
107	421g	Vicente Alves Damasceno		Proprietário Rural
108	421e	Daniel Carlos Neves		Proprietário Rural
109	408	Geraldo Rabelo	(38) 9929-2457	Proprietário Rural
110	410	Jovenal Gomes Duarte		Proprietário Rural
111	418	Pedro Alcântara Filho	(38) 9835-5139	Proprietário Rural
112	425a	Valdinei Pereira da Fonseca	(38) 9945-2165	Proprietário Rural
113	423	Agenor Augusto Fonseca		Proprietário Rural
114	431g	Geraldo Rabelo		Proprietário Rural
115	420	Maria Cecilia Fonseca		Proprietário Rural
116	431c	Nilson James Fonseca	(38) 9988-7647	Proprietário Rural
117	461	Vilton Pinheiro da Fonseca		Proprietário Rural
118	377-11	Ailton Gomes Rabelo	(38) 9949-1727/3251- 5531	Proprietário Rural
119	422b	João Valter da Cruz		Proprietário Rural
120	432	Francisco Evangelista		Proprietário Rural
121	422c	Rosa Inês da Cruz		Proprietário Rural
122	432a	Evaldo Leite		Proprietário Rural
123	349a	Maria Benilde Fonseca Bentson	(11) 3609-1398	Proprietário Rural
124	332	Manoel Duarte Fonseca	(38) 9942-6181	Proprietário Rural
125	376	Conceição Prates Almeida	99226684	Proprietário Rural
126	365E	Geraldo da Silva Borem		Proprietário Rural
127	336B	Benone Duarte da Fonseca		Proprietário Rural
128	336A	Franciso Duarte da Fonseca		Proprietário Rural
129	345	Maria Siqueira da Silva	99540410	Proprietário Rural
130	429	Eliezer Fernando Fonseca		Proprietário Rural
131	462	Urcino Teodoro Neves	99820327	Proprietário Rural
132	414B	Reinaldo Radelo		Proprietário Rural
133	414	Denilson Pereira Cloria	99549160/99515968	Proprietário Rural
134	414A	Maria Jose Pereira	99459824	Proprietário Rural
135	429C	Jair Wellington Fonseca		Proprietário Rural
136	347	Jair Wellington Fonseca		Proprietário Rural
138	429C	Jair Wellington Fonseca	99645006	Proprietário Rural



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAÍVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG
1º Registro de Títulos e Documentos
97225 A10





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
139	429A	Neuza Fonseca Leite	99665866	Proprietário Rural
140	429D	Gelza Fernandes da Fonseca	99376948	Proprietário Rural
141	428	Milton Alves Leite	98310106	Proprietário Rural
142	421D	Nelson Alues Damasseno	96406256	Proprietário Rural
143	421L	João Medeiros Silva		Proprietário Rural
144	429B	Helcio Eduardo de Souza Fonseca		Proprietário Rural
145	431H	João Alex Borem		Proprietário Rural
146	459	Francisco Barroso Figueira	99623622	Proprietário Rural
147	416	Paula Hermita Fonseca Oliveira		Proprietário Rural
148	352	Ivan Gilson Pimenta Figueiredo	91049121	Proprietário Rural
149	351 J	Ivan Gilson Pimenta Figueiredo		
150	460	Dilma de Jesus Pinheiro Fonseca	99433998	Proprietário Rural
151	431D	Vicente Valdote Fonseca	98100012/99521308	Proprietário Rural
152	429H	Eliezer Fernandes da Fonseca	99795195	Proprietário Rural
153	428B	Raimundo Pereira Leite	99665866	Proprietário Rural
154	405	Mariana Pereira da Fonseca		Proprietário Rural
155	408	Reinaldo Rabelo		Proprietário Rural
156	408	Antônio Rabelo		Proprietário Rural
157	408	Agostiniano Geraldo Rabelo	9802-8882	Proprietário Rural
158	431	Silvano Fonseca		Proprietário Rural
159	421-M	Silvano Fonseca		Proprietário Rural
160	421-I	Guilherme Alves Fonseca		Proprietário Rural
161	425-B	Carlos Euclides Ramos Leite	9912-5961	Proprietário Rural
162	427	Josiane Aparecida Fonseca Santos Alves	9813-4053 / 9820-5599	Proprietário Rural
163	428-A	Artur Alves de Medeiros	9990-5122	Proprietário Rural
164	431-E	Vicente Medeiros		Proprietário Rural
165	421-C	Sinval Alves Damasceno		Proprietário Rural
166	365-A	Vera Lúcia da Silva Borém		Proprietário Rural
167	365-C	Sebastião Walter Borém da Silva		Proprietário Rural
168	336A-5	Adilson Duarte Fonseca		Proprietário Rural
169	433	Francisco Evangelista Leite		Proprietário Rural
170	461-A	Urcino Terodoro Neves		Proprietário Rural
171	435	Carlos Mário Pereira		Proprietário Rural
172	422-A	João Leite Costa		Proprietário Rural
173	438-A	Altair Aguiar Frões	3733-1137	Proprietário Rural
174	409	Luís Gonzaga da Fonseca	9932-3570	Proprietário Rural
175	407	Militão Pinheiro Torres		Proprietário Rural
176	421-A	Alvina Alves Fonseca	9846-9518	Proprietário Rural
177	429-E	Lourival Fernandes Fonseca	9945-1645	Proprietário Rural
178	429-G	Elni Fernandes da Fonseca	9848-9301	Proprietário Rural
179	421-B	Dilza Fernandes da Fonseca	9840-9972	Proprietário Rural
180	429-F	Dilza Fernandes da Fonseca	9840-9972	Proprietário Rural
181	331-A 2	Maurício Souza Duarte		Proprietário Rural
182	331-A	Antônio Mauro Duarte		Proprietário Rural
183	336A-4	Daniel Pereira da Fonseca		Proprietário Rural
184	339	Isaías Gonçalves Leite		Proprietário Rural
185	365-D	Vanda Maria da Silva		Proprietário Rural
186	417	Moacir Pereira da Costa	9964-4554	Proprietário Rural



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

94295 A10

41



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
187	417	Geraldo Eustáquio Pereira Costa	(38) 3212-3571	Proprietário Rural
188	417	Raimundo Pereira Santos Junior	99637516	Proprietário Rural
189	315	Celio Pereira de Oliveira	(38) 9936-3821	Proprietário Rural
190	421c-1	Dayana Francine Pereira Ramos		Proprietário Rural
191	455	Manoel Ademar Fonseca	(38) 9949-9578	Proprietário Rural
192	396	Sidenoi Pereira da Silva	(38) 9927-1314	Proprietário Rural
193	381	Romeu Bonifácio da Fonseca	(38)9861-3758	Proprietário Rural
194	448	Terezinha de Abreu Xavier		Proprietário Rural
195	381a	Carlos Roberto Fonseca		Proprietário Rural
196	237	Deciomar José Mota	(38) 9912-9466	Proprietário Rural
197	395	Raimundo Pereira Benfica		Proprietário Rural
198	421f	Maria Lucélia Maciel		Proprietário Rural
199	446	Maria Duarte dos Santos Ferreira	(38) 9821-5795	Proprietário Rural
200	442a	Elosina Pereira Neves	(38) 9995-1679	Proprietário Rural
201	383	Rosilene Soares Benfica	(38) 9860-3341	Proprietário Rural
202	445	Benta Araújo Neves	(38) 9947-5826	Proprietário Rural
203	386	José Geraldo de Aguiar	(38) 9968-0424	Proprietário Rural
204	387	Domingos dos Reis Pereira		Proprietário Rural
205	387a	Antônio Pereira Benfica		Proprietário Rural
206	387b	Francisco Pereira Fonseca		Proprietário Rural
207	384	José Pereira de Oliveira		Proprietário Rural
208	384	José Maria de Oliveira	(38) 9863-0428	Proprietário Rural
209	384	João Ferreira de Oliveira	(38) 9863-0483	Proprietário Rural
210	384	Denir Ferreira de Oliveira Gomes		Proprietário Rural
211	393f	Alvimar Rosa Almeida		Proprietário Rural
212	472	Maria da S. Batista de Araújo		Proprietário Rural
213	471	Firmínio Ferreira de Araújo	(38) 9909-6112	Proprietário Rural
214	387g	Lindaura Pereira Fonseca		Proprietário Rural
215	473/385	Alcides Antonio Araújo	(38) 9804-7362	Proprietário Rural
216	438a	Silvano Jutino Pinto		Proprietário Rural
217	437a	Raimundo Vicente Pinto		Proprietário Rural
218	439	Marcos Edies Nadu	(38) 9927-3472	Proprietário Rural
219	439	Sebastião Deide Nadu	(38) 9924-1070	Proprietário Rural
220	355g	Rubens Duarte Andrade	(31) 9619-1585	Proprietário Rural
221	355c	Rubens Duarte Andrade	(31) 9619-1585	Proprietário Rural
222	355b	Sérgia Leoni duarte		Proprietário Rural
223	355d	Marinalva Duarte Andrade		Proprietário Rural
224	463b	Gilmar Rodrigues dos Santos	(38) 9942-8594	Proprietário Rural
225	355e	Selene Duarte de Andrade	(38) 9949-2318	Proprietário Rural
226	346b	Elias Alves dos Santos	(38) 9968-9787	Proprietário Rural
227	465	Fernando Odimar Prata	(38) 9860-0833	Proprietário Rural
228	452	Valdeci Ramos Costa		Proprietário Rural
229	475	Antonio Geraldo Fonseca	(38) 9994-2583	Proprietário Rural
230	400	Vicente Neves de Oliveira		Proprietário Rural
231	338	João José Barreto	(38) 9951-6456	Proprietário Rural
232	451	João Gabriel Costa		Proprietário Rural

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AUS 79296

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6

1º
RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 ALO

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AVA 17126



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
233	451	Dilson Geraldo Costa		Proprietário Rural
234	451	Rosângela Medeiros Costa	(38) 9992-2694	Proprietário Rural
235	382	Maycon Luciano Simões Ramos		Proprietário Rural
236	382	Darci Simões Ramos	(38) 9938-4016	Proprietário Rural
237	466	GLICERIO DE QUEIROZ FILHO	3899585229	Proprietário Rural
238	465	MANOEL DE JESUS ALVES	3899428043	Proprietário Rural
239	463 A	ANTONIO DAS NEVES XAVIER	3898297473	Proprietário Rural
240	463C	VILMAR DE JESUS AGUIAR	3899860759	Proprietário Rural
241	463C	NILSON PEREIRA DE QUEIROZ	3898064516	Proprietário Rural
242	464	OTACILIO DE ANDRADE	3898280375	Proprietário Rural
243	467	EXPEDITO LEITE FONSECA	38	Proprietário Rural
244	464	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	3898082989	Proprietário Rural
245	467	FAGNER ALLAN RAMOS	3899303455	Proprietário Rural
246	467	JOSE MILTON LEITE FONSECA	3899323760	Proprietário Rural
247	465	GLICERIO DE QUEIROZ FILHO	3899585229	Proprietário Rural
248	JQ 377-5	Antônio Gonçalves Lopes	3213-1630	Proprietário Rural
249	JQ 377-8	Edgar Antunes Pereira		Proprietário Rural
250	JQ 377-2	Alfredo Dolabela Portela Filho	3227-4300	Proprietário Rural
251	JQ 377-7	Andres Gomes	9959-5882	Proprietário Rural
252	JQ 377-10	William Sampaio Santos	9808-9605	Proprietário Rural
253	393n	Francisco Fonseca da Mota		Proprietário Rural
254	393n	Marcos Roberto Mota	(38) 9954-7500 / 9965-1196	Proprietário Rural
255	470	Elton Soares Martins		Proprietário Rural
256	470	Pedro Neto Soares Martins		Proprietário Rural
257	466	Roneison Pereira de Queiroz		Proprietário Rural
258	466	Nilson Pereira de Queiroz	(38) 9806-4516	Proprietário Rural



1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6

1º
RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 AV

43





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1	393-D	Maria de Lurdes Fonseca da Cruz		Arrendatário
2	393-H	Flávio Leite Fonseca	9970-9951	Arrendatário
3	393-H	Martim Pereira da Fonseca	9945-4452	Arrendatário
4	386	Sebastião dos Santos Gonçalves	9854-3346	Arrendatário
5	393-A	Fernando Leite Fonseca	9949-4550	Arrendatário
6	393-I	Marco Aurélio Lopes Silva	9938-9005	Arrendatário
7	361	Márcio dos Santos Ramos	9973-1198	Arrendatário
8	372	Waldecir Pereirsa Costa	9983-5972	Arrendatário
9	310-B	Edimilson Soares Ferreira	9976-6700	Arrendatário
10	346-B	Domingos Alves dos Santos	9908-5241	Arrendatário
11	346-C	Pedro Antônio Veloso	9956-3280	Arrendatário
12	402	Ismael Elder Pereira	9963-6869	Arrendatário
13	386	Aureliano Cesar Aguiar	9930-7672	Arrendatário
14	393 h	Flaviano Batista do Amaral		Arrendatário
15	calizar Referên	Lucivânia Pereira Fonseca		Arrendatário
16	384	José Francisco de Jesus		Arrendatário
17	384	Vilma Alves Rodrigues Benfica		Arrendatário
18	384	Maria José Cardoso da Silva		Arrendatário
19	355	Vilceia Bispo de Freitas		Arrendatário
20	400	Jeferson Rodrigues da Luz		Arrendatário
21	355	Valdilene Pereira Bemfica		Arrendatário
22	400	José Rodrigues da Luz		Arrendatário



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10. 489 A-6



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1	393k	Cirene Antônioda Souza	(38) 9939-7975	Trabalhador Rural
2	393k	Flavio Pereira Benfica	(38) 9851-9468	Trabalhador Rural
3	393k	Jaison Fonseca Souza	(38) 98355695	Trabalhador Rural
4	455a	Sidinei Soares Pereira	(38) 9864-4481	Trabalhador Rural
5	358	José do Boqim Soares	(38) 9929-0246	Trabalhador Rural
6	361	Celso Dias Adriano	(38) 9845-4268	Trabalhador Rural
7	331	Josieane de Jesus Dias Duarte	(38) 9830-6802 / 9830-665	Trabalhador Rural
8	358	Valéria Aparecida Silva Pinheiro	(38) 9983-0061	Trabalhador Rural
9	358	Sandra Gonçalves Santos	(38) 9964-5649	Trabalhador Rural
10	358	Eder Tiago Santos de Oliveira	(31) 9784-6233	Trabalhador Rural
11	358	João Mendes Lauton	(38) 3212-1829	Trabalhador Rural
12	358	Gelisa Batista de Assis	(31) 9378-3610	Trabalhador Rural
13	356a	José Elton dos Santos	(38) 9944-7778	Trabalhador Rural
14	358	Genésio Gabriel da Silva	(38) 9966-5802	Trabalhador Rural
15	358	Julliano de Castro Maia	(38) 3237-1220	Trabalhador Rural
16	358	Rosivaldo Pereira da Fonseca	(38) 9985-9788	Trabalhador Rural
17	351l	Josiano dos Reis		Trabalhador Rural
18	358	José Aparecido Antunes	(38) 9837-3549	Trabalhador Rural
19	358	Raimundo Pereira Fonseca	(38) 9861-0970	Trabalhador Rural
20	358	Claudinei Pereira Benfica	(38) 9864-4425	Trabalhador Rural
21	358	Angelita Rosa de Oliveira/Fernando		Trabalhador Rural
22	358	Jose Nilton Soares da Silva	9992-4660	Trabalhador Rural
23	358	André Rodrigues dos Santos	(031)9601-2327	Trabalhador Rural
24	431 - C	Paulo Roberto DuarteFonseca	9988-7647	Trabalhador Rural
25	358	Zélia Angélica da Silva	9846-7180	Trabalhador Rural
26	358	Antônio Gonçalves		Trabalhador Rural
27	358	Isabel Alves Rosa		Trabalhador Rural
28	358	Renilson Pereira da Silva	9961-2477	Trabalhador Rural
29	358	Francisco Valter de Oliveira	9926-8261	Trabalhador Rural
30	358	Cleves Soares Oliveira	9832-4702	Trabalhador Rural
31	358	Gilberto Soares de Aguiar	9985-9395	Trabalhador Rural
32	358	Juraci Marcos Ferreira da Cruz	9829-9727	Trabalhador Rural
33	358	Abrosio Ramos de Oliveira Neto	9862-9302	Trabalhador Rural
34	358	Silvana de Fátima dos Santos	9940-5502	Trabalhador Rural
35	358	Maria Severina Amorim Pereira	9854-3346	Trabalhador Rural
36	358	Valdeir Medeiros da Silva	9924-9685	Trabalhador Rural
37	356	Aldeir Fonseca Coelho	9822-7086	Trabalhador Rural
38	358	Herculano Duarte da Fonseca	9852-7049	Trabalhador Rural
39	358	Elione Luciane Texeira Silva	9936-3817	Trabalhador Rural
40	358	Sebastião Texeira da Silva		Trabalhador Rural
41	356	Conegundes Pereira Fonseca	98002399	Trabalhador Rural
43	358	Ilma Rodrigues Oliveira	99275913	Trabalhador Rural
44	358	Juracir Aparecida Fonseca	98097057	Trabalhador Rural
45	459	Edinei Fernandes Jesus		Trabalhador Rural
46	351K	Juliana Martins Oliveira	(38)99344474	Trabalhador Rural
47	351K	Claudinei Gomes de Souza	99869923	Trabalhador Rural
48	351K	Eurica Ferreira dos Santos	(38)98672299	Trabalhador Rural
49	358	José Carlos Fonseca	98749492	Trabalhador Rural



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

10.489 A-6



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
50	358	Jair Fonseca de Oliveira		Trabalhador Rural
51	358	Josiel Vieira da Silva		Trabalhador Rural
52	358	Dos Reis Pereira Santos	99718611	Trabalhador Rural
53	358	Marcos Alexandre Benfica	99935106	Trabalhador Rural
54	358	José Celestino Fonseca	99981209	Trabalhador Rural
55	358	Alissom Alves Medeiros	99323145	Trabalhador Rural
56	358	José Silvano de Jesus	98709321	Trabalhador Rural
57	358	Alsantária Soares de Jesus	99137667	Trabalhador Rural
58	358	Vanusa Maria Pereira da Silva		Trabalhador Rural
59	429	Adelson Mendes Morais	98269321	Trabalhador Rural
60	343	Roberto Batista dos Santos		Trabalhador Rural
61	343	Cristino Pinheiro Fonseca	99430378	Trabalhador Rural
62	343	Luiz Custódio Rodrigues	99430652	Trabalhador Rural
63	377A	Sebastião Alves de Almeida	99083931	Trabalhador Rural
64	377A	Marcos Leite de Oliveira		Trabalhador Rural
65	377A	Lidia Vieira do Nascimento	99295531	Trabalhador Rural
66	777A	Eliane de Jesus Brusinga Santos		Trabalhador Rural
67	777A	Paulo Cesar Dias Rocha	99599536	Trabalhador Rural
68	377A	Manuel Leite Nunes Filho	99577744	Trabalhador Rural
69	377A	Nelzi Sampaio de Jesus	99066507	Trabalhador Rural
70	395a	Wedson Alves Pereira	(38) 99730827	Trabalhador Rural
71	358	Jovina Pereira Benfica	(38) 9960-8712	Trabalhador Rural
72	358	Otávio Jesus de Oliveira	(38) 9803-9399	Trabalhador Rural
73	358	Claudia Viviane Cardoso da Luz	(38) 9942-7253	Trabalhador Rural
74	358	Adão Cleurel de Souza		Trabalhador Rural
75	358	Manuela Ferreira Benfica	(38) 9926-1525	Trabalhador Rural
76	356	Djalma Lucio Soares	(38) 9969-8268	Trabalhador Rural
77	356	Gasparino Carneiro dos Santos	(38) 9900-2044	Trabalhador Rural
78	356	Farlei Nunes Ferreira	(38) 9914-0253	Trabalhador Rural
79	358	Claudimar Fernandes da Silva	(38) 9998-4110	Trabalhador Rural
80	358	Elizete Daiane da Silva	(38) 9912-3875	Trabalhador Rural
81	356a	Bento Soares de Souza	(38) 9825-2419	Trabalhador Rural
82	356	José Adair de Oliveira	(38) 9945-3536	Trabalhador Rural
83	309	Natanael Pereira Andrade	(38) 9980-6824	Trabalhador Rural
84	358	Lourenço Candido Dias	(38) 9972-3889	Trabalhador Rural
85	358	Santo Arnaldo P. Benfica	(38) 9938-0931	Trabalhador Rural
86	358	Valdemir Pereira dos Santos	(38) 9819-1292	Trabalhador Rural
87	358	Vanuza Leite Vieira	(38) 3237-1281	Trabalhador Rural
88	358	João Rosa Amorim	(38) 9874-5593	Trabalhador Rural
89	358	Geraldo Vilmar de Jesus Ramos	(38) 9926-5473	Trabalhador Rural
90	358	Vanderley Fernandes da Silva	(38) 9833-1878	Trabalhador Rural
91	358	Valdeci Duarte Gonçalves	(38) 9977-2926	Trabalhador Rural
92	358	João de Jesus Fonseca	(38) 9966-4788	Trabalhador Rural
93	358	Valdecir Soares Filho	(38) 9943-7725	Trabalhador Rural
94	358	José Osmar Fonseca		Trabalhador Rural
95	358	Sebastião Vicente Oliveira	(38) 9948-4220	Trabalhador Rural
96	358	Dorilene Pereira Benfica de Oliveira	(38) 9958-3492	Trabalhador Rural
97	358	Maria do Socorro Benfica	(38) 9947-6874	Trabalhador Rural
98	351k	Isaias Soares da Silva	(38) 9910-5934	Trabalhador Rural
99	364	Deisiane Cristina Prado Lima		Trabalhador Rural



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 AD





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
100	363	Gildasio Soares Fonseca		Trabalhador Rural
101	377 A	Edite Martins de Souza Medeiros		Trabalhador Rural
102	377 A	Edion Dias Soares		Trabalhador Rural
103	377 A	Geraldo Chaves Soares		Trabalhador Rural
104	377 A	Claudinei Dias		Trabalhador Rural
105	377 A	Terezinha de Fatima Fernandes		Trabalhador Rural
106	377 a	Douglas Dias Soares		Trabalhador Rural
107	351k	Maria Edneia Soares da Silva		Trabalhador Rural
108	424 A	Ramiro Roberto Santos Neto	38-9927-1624	Trabalhador Rural
109	424 A	Avilmar Aparecido Soares Caldeira		Trabalhador Rural
110	426	Adelson Mendes de Moraes	38-9989-4674	Trabalhador Rural
111	426	Adilson Mendes Moraes	38-9989-4674	Trabalhador Rural
112	377 A	Maria Roseli Dias Soares		Trabalhador Rural
113	369	Pedro dos Reis Leite Filho		Trabalhador Rural
114	335	Rafael Henrique Barbosa de Aquino		Trabalhador Rural
115	363	Jailson Jose Silva		Trabalhador Rural
116	436	Jurandir Soares de Azevedo		Trabalhador Rural
117	436	Ailtom Rodrigues Souza		Trabalhador Rural
118	436	Antonio Ricardo Mendes Silva		Trabalhador Rural
119	436	João de Deus Ferreira da Silva	(38) 9834 - 1731	Trabalhador Rural
120	436	Danilo Ribeiro dos Santos		Trabalhador Rural
121	436	José Marcilio Pereira Costa		Trabalhador Rural
122	436	Cleber Almeida Santo		Trabalhador Rural
123	436	Geraldo Vinicius Nadu		Trabalhador Rural
124	436	Adelmo Carvalho Soares		Trabalhador Rural
125	436	Elcio Souza Fernandes		Trabalhador Rural
126	436	Cristiana Socorro Costa		Trabalhador Rural
127	462	Erico Pinheiro Fonseca		Trabalhador Rural
128	429b	João Aparecido Fonseca		Trabalhador Rural
129	431h	Geraldo Lima Simões		Trabalhador Rural
130	416	Luciene Fonseca Oliveira	(38) 9572-2179	Trabalhador Rural
131	436	Antônio Carlos Ferreira		Trabalhador Rural
132	436	Julio Cesar Ferreira da Silva		Trabalhador Rural
133	373	Joilson Rosa Lopes		Trabalhador Rural
134	330	Armando Henrique Barboza de Aquino	(38) 9812-9215	Trabalhador Rural
135	330	Paulo Henrique Barboza de Aquino	(38) 9824-0417	Trabalhador Rural
136	363	Julio Cesar Jesus Araújo		Trabalhador Rural
137	363	Nilson Pereira Vellozo		Trabalhador Rural
138	369	Antonio Cezar da Silva Araújo	(38) 9922-2349	Trabalhador Rural
139	330	João Pereira da Silva		Trabalhador Rural
140	351l	Carlos Alexandre Soares	(38) 9946-8314	Trabalhador Rural
141	436	Adivaldo Aparecido Ataíde dos Santos		Trabalhador Rural
142	436	Bruno Rodrigues Coutinho		Trabalhador Rural
143	351k	Gilson Cassimiro da Silva		Trabalhador Rural
144	351l	Timóteo Soares de Jesus	(38) 9928-0838	Trabalhador Rural
145	351l	Crisantino Soares de Aquino	(38) 9970-4055	Trabalhador Rural
146	351l	Jeferson dos Santos Alves	(38) 9825-9448	Trabalhador Rural
147	351l	Ricardo dos Reis	(38) 9850-2328	Trabalhador Rural
148	351j	Geraldo Domingos dos Santos	(38) 9993-8921	Trabalhador Rural
149	351x	Paulo Percisa dos Santos	(38) 9903-4223	Trabalhador Rural

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 A10

47





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
150	351K	Renato Almeida dos Santos	99960598	Trabalhador Rural
151	351K	Jesuino Percira dos Santos		Trabalhador Rural
152	351 J	Sebastião Soares de Jesus	(38) 99366631	Trabalhador Rural
153	351 J	Adrian Alves Lopes Soares	(38) 98140679	Trabalhador Rural
154	351 J	Carlos Duarte Fonseca	(38) 99550416	Trabalhador Rural
155	431 I	Luiz Batista dos Santos		Trabalhador Rural
156	431 I	Alcilerne Fernandes Martins		Trabalhador Rural
157	431 I	Lafaiete Rodrigues Goudinho		Trabalhador Rural
158	436 L	Zulma Pereira de Almeida Coutinho		Trabalhador Rural
159	436	Raimundo Pereira dos Santos Junior		Trabalhador Rural
160	436	Avelino Alves Medeiros		Trabalhador Rural
161	436	Mariana de Fátima Gonçalves		Trabalhador Rural
162	436	Ricardo Almeida Santos		Trabalhador Rural
163	423	Ataide Fonseca Amorim		Trabalhador Rural
164	423	Valdeir Amorim Leite		Trabalhador Rural
165	431B	Abinael da Cruz Cabral	99528493	Trabalhador Rural
166	363	Valmir Gonçalves de Souza		Trabalhador Rural
167	367	Mariana Pereira Rocha	99339778	Trabalhador Rural
168	367	Azevedo Alves Pereira		Trabalhador Rural
169	362	Devaldo Soares de Alquino	99838431	Trabalhador Rural
170	369	Walison Fernando Gonçalves	99072124	Trabalhador Rural
171	363	Elis Regina Rodrigues Mota		Trabalhador Rural
172	430	Alvaro Henrique Ferreira		Trabalhador Rural
173	430	Lúcio Pinheiro da Silva		Trabalhador Rural
174	430	José Omero Fonseca		Trabalhador Rural
175	430	Josimar Francisco de Oliveira		Trabalhador Rural
176	430	Antonio Augusto Alves		Trabalhador Rural
177	433	Valdeir Amorim Leite	99951669	Trabalhador Rural
178	433	Jose Maria de Oliveira Lima		Trabalhador Rural
179	435	Jese da Silva Borges		Trabalhador Rural
180	351 J	Marciano Gonçalves de Oliveira	(38) 98511452	Trabalhador Rural
181	351J	José Soares Pereira	(38) 98140679	Trabalhador Rural
182	351J	André Alves Lopes Soares	(38) 98355226	Trabalhador Rural
183	351K	João Rosa dos Santos	(38) 98652214	Trabalhador Rural
184	351K	Pedro Henrique Almeida Santos	(38) 99595242	Trabalhador Rural
185	351K	Antônio Pereira dos Santos	(38) 99484831	Trabalhador Rural
186	351K	Gilberto Pereira dos Santos	(38) 99693423	Trabalhador Rural
187	351L	André Márcio Pereira	(38) 98379647	Trabalhador Rural
188	351L	Fábio Júnior Ferreira dos Santos	(38) 99996533	Trabalhador Rural
189	351L	Ivani Rodrigues Santos	(38) 99074473	Trabalhador Rural
190	436	Gabriel Lucas Nascimento		Trabalhador Rural
191	415	Sebastião Cardoso de Freitas		Trabalhador Rural
192	356-A	João Edmar Pereira	9933-4317	Trabalhador Rural
193	358	Romildo Rosa de Amorim	9804-1061	Trabalhador Rural
194	358	João Leal		Trabalhador Rural
195	346-B	Gilson Rodrigues da Silva	9821-1256	Trabalhador Rural
196	437-A	Sabastião Neto Leite		Trabalhador Rural
197	377-B	José Eustáquio Gonçalves Brusinga	9809-3428	Trabalhador Rural
198	377-E	Itamar Rosa Vieira Pinheiro	9828-3496	Trabalhador Rural
199	442	Salvador Roberto Pereira	9936-2109	Trabalhador Rural



1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTO DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de T...
97285 A10





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
200	448	Flávio Duarte Xavier	9811-2568	Trabalhador Rural
201	402	Maria Isabel de Oliveira		Trabalhador Rural
202	358	Cesário Soares Fonseca	9996-9921	Trabalhador Rural
203	353	Isaac Fernando Soares de Souza		Trabalhador Rural
204	327	Santo Amílho Silva		Trabalhador Rural
205	395	José Aloísio Benfica		Trabalhador Rural
206	384	Maria Socorro Benfica		Trabalhador Rural
207	384	Zito Alves dos Santos		Trabalhador Rural
208	400	Iracema Ferreira dos Santos		Trabalhador Rural
209	400	Claudio Miro Alves de oliveira		Trabalhador Rural
210	Localizar Referência	Waldete Alves Pereira		Trabalhador Rural



1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
10-489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 AD





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1	384	José dos Reis Pereira dos Santos	9851-4514	Meeiro
2	393-G	Lucílio Pereira Benfica	9919-6044	Meeiro
3	393-L	Epânio da Paixão de Oliveira		Meeiro
4	444 e 445	João Batista Pereira	9812-9190	Meeiro
5	444 e 445	Cleide Márcia Sousa	9990-9545	Meeiro
6	445	Geraldo Rodrigues da Luz	9942-7253	Meeiro
7	420	Carlos Duarte Fonseca	9955-0416	Meeiro
8	416	Noé Fonseca Oliveira		Meeiro
9	113	Rafael Pereira de Queiroz	9807-4616	Meeiro
10	309	Dalton Wellington Queiroz	(38) 9970-1945	Meeiro
11	309	Nilson Pereira de Queiroz	(38) 9806-4516	Meeiro
12	310a	Domingos Rosa Vieira	(38) 9947-1032	Meeiro
13	309	Bruno Ronaldo Queiroz	(38) 9958-5229	Meeiro
14	309	Karlyson Duarte Queiroz	(38) 9809-8498	Meeiro
15	310b	Cícero Evangelista Costa		Meeiro
16	309	Romerson Pereira Queiroz	(38) 9830-6573	Meeiro
17	revisar	revisar		Meeiro
18	357	Paulo Roberto Meira Fonscea	(38) 9958-1070	Meeiro
19	405	Valdinei Pereira Fonseca	(38) 9945-2165	Meeiro
20	349b	Dalva Pinheiro de Jesus Santos	(38) 9854-6941	Meeiro
21		Audeir dos Santos Queiroz	(38) 9801-5688	Meeiro
22	355e	João Beltrano Filho	(38) 9966-0339	Meeiro
23	346-B	Valdemir Álvès da Silva	9920-9702	Meeiro
24	346-C	Anésio Vitacio Andrade	9860-3303	Meeiro
25	355-B	Valdeir Fonseca Amorim	9918-4330	Meeiro
26	353	Valdir Antônio de Souza	(38) 9835-4668	Meeiro
27	440	Altair Alves Barroso	(38) 9999-6533	Meeiro
28	416	Weule Fonseca		Meeiro
29	416	Mauro Luis Fonseca		Meeiro
30	423	Antônio Leite Costa		Meeiro
31	432	Ivo Evangelista Leite		Meeiro
32	422a	Mauro Luis Fonseca		Meeiro
33	310B	Manoel Evangelista Costa		Meeiro
34	310B	José Riton Leal		Meeiro
35	310A	Pedro Paulo	(38) 99068885	Meeiro
36	437A	Selma Ribeiro de Freitas		Meeiro
37	385	Wilson Alves dos Santos	99611935	Meeiro
38	384	Linda Alves Pereira		Meeiro
39	384	Nilson Teixeira da Silva		Meeiro
40	384	Geralda Raquel de Freitas		Meeiro
41	391	Hernanes Ferreira da Fonseca		Meeiro



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO

10. 489 A-6



No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1		Lauro Patricio Azevedo Alkimin	38-9845-2297	Arreiro
2		Raimundo do Socorro Alkimin	38-9909-4299	Arreiro

No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1		Maria Sonia Alves e Castro	(31) 9643-8073	Pescador
2		Antonio de Fátima da Silva		Pescador
3		Leonardo Prates Ferreira da Silva	(38) 9944-5667	Pescador
4		José Osmar Pereira da Silva	99961576	Pescador
5	43	Antônio Geraldo Alves Pereira	99562052	Pescador
6	163	Donizete José da Silva	98196679	Pescador
7	1107	Alzira Pereira Soares	98157163	Pescador
8		Márcio Rodrigues Santos	98610956	Pescador
9		Rosilene Alves Amaral Silva	99472039	Pescador
10		Evangelista Neves de Lima	(031) 95363673	Pescador
11	448	Manoel Ferreira da Rocha	99330361	Pescador
12		Salvador Leite Silva		Pescador
13		Welton Pereira da Silva		Pescador
14		Antonio Carlos Rosa de Almeida		Pescador
15		Ivani Gonçalves Rodrigues		Pescador
16		Silvana Peeira Fonseca		Pescador
17		Iracene Francisca Medeiros		Pescador
18		Dirceu Ribeiro Santos		Pescador



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
10. 489 A-6





No.	REFERENCIA	NOME DO ENTREVISTADO	Telefone	CONDIÇÃO DE AFETADO
1	377	Moises Leite Fonseca		Outra
2	380	Haroldo Dalmos Dias	38-3253-1160	Outra
3	372	Amado Costa da Fonseca	38-9929-3495	Outra
4	355	Ana Lucia Pereira Soares	38-9969-0192	Outra
5	367	Divaldo Ferreira de Alquino	99505055	Outra
6	335	Maria da Soliedade Barbosa de Arquino	98551145	Outra
7	421K	Jacksom Rodrigues Pinto		Outra
8	421K	Jacksom Rodrigues Pinto		Outra
9	365C	Francisca Dias Romano		Outra
10	448	Antônio Augusto Duarte Xavier		Outra
11	448	Rita Batista dos Santos	99330361	Outra
12	466	Roneison Pereira de Queiroz		Outra
13	466	DALTON WELLINGTON QUEIROZ	3899701945	Outra
14	427	Jeferson dos Santos Alves	98254498	Outra
15	377A	Wellington Alves Andrade	98721683	Outra
16	448	José Xavier de Jesus		Outra



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

92285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10 489 A-6



10
RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



ANEXO 2 – LISTA PRESENÇA REUNIÕES



1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10 489 A-6



Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Eng. Naurama

Data: 10/01/2012

1. Primara Virgínia Lopes de Almeida

2. Sueli Aparecida de Souza

3. Fábio Eduardo Carneiro

4. Agripina Almeida de Souza

5. Delma Aparecida Costa Guimarães

6. Daniely

7. Leonardo Prati F de Silva

8. Maria Sônia Alves de Castro

9. Osvaldo dos S. Silva

10. Sebastião Walter Borella da Silva

11. Dayse Marie de F. Tavares

12. Victor Lívio de Siqueira

13. Celso Almir Barroso - Via Pífulo

14. Sileno Dias Lopes Silva Prefeito

15. Manoel Moisés de Almeida

16. Alaide Alves Pereira - EMATER-MG

17. Guilherme Copertino Teixeira

18. Francisco Carlos Rodrigues



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 AIO



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10.489 A-6



Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Eng. Navarro

Data: 10/01/2012

1. Hércules Alan Silva

2. Roberto Antônio Silva

3. Valdir da Silva

4. Stacilê Pereira dos Santos

5. Alvares da Silva

6. Alvares da Silva

7. Fátima Duarte de Carvalho

8. Antônio de Jesus Alves Lima

9. Kelly Alves Nunes Barroso

10. Alysson Marquias Silva

11. Augusto Duarte da Silva

12. Marcelo da Silva

13. Guilherme Barroso

14. Maurício Alves

15. Agemir de Souza

16. José Luiz Alves dos Santos

17. Gilberto de Almeida

18. _____



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10. 489 A-6





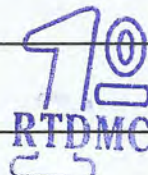
Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Eng. Nuno

Data: 10/01/2012

1. José cláudio Santos
2. Carmelita Ferreira Santos
3. Marta AN D. Pereira
4. Moacir Fernandes de Almeida
5. Rafael José Azeite
6. Eder Carlos Siqueira
7. Hervique Humberto Macedo Boreim
8. Terezinha de Jesus Macedo Boreim
9. Rosilene morio. Soares Lopes
10. Tiago de Almeida
11. Adriano Almeida
12. Helton de Brito
13. Argentino Dias Brito
14. Andréis Ribeiro Lima Boreim da Silva
15. Daryio Leonardo dos Santos
16. José Milton de Souza
17. Gerardo Afonso Gonçalves Ribeiro
18. M^{te} Anta de Menezes



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10. 489 A-6



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO PROPRIETÁRIOS QUE SERÃO ATINGIDOS PELA BARRAGEM DO RIO JEQUITAI

DATA: 10 DE JANEIRO DE 2012

LOCAL: CLUBE COMUNITÁRIO DE FRANCISCO DUMONT-MG



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO
10.489 - 46

ITEM	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE CELULAR	CARGO	PROPRIEDADE
1.	João Medeiros		99812208		Tocantins
2.	Amândio Porto	Av. Baniat	99182794		Mr. Baniat
3.	Gonçalves Farias	Frio Dumont	99225583	VEREADOR	
4.	Carminelita Costa				
5.	Wilton R. B. B.	Carminelita Costa	99229169	Investigador	
6.	Fabiano F. de M. Farias	Paroed	(11)95024250	Professor	Paroed
7.	Paulo P. Farias	Paroed	(11)69628244	Doméstica	Paroed
8.	João Dumont	Paroed	(038) 99810860	Rel. voluntário	Paroed
9.	PLINIO A. CALDEIRA	CEITEO	99599547	—	SALPO
10.	Carlos M. M.	—	99433751	PRZ 1993	CACIFER
11.	Jackson Rodrigues F. F.	Agua Branca	99293974	Arrendador	Agua Branca

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295

A10



12.	Maria Aparecida Rebelo	Fazenda Bela Vista	99.42.2436		Fazenda Bela Vista
13.	Girina Juliana Rebelo	Fazenda Bela Vista	99.13.1256	Estudante	Fazenda Bela Vista
14.	Prova da Cruz	Faz. Bela Vista	99.42.2436		Faz. Bela Vista
15.	Cassiano Fco Amâncio	Faz. Cipó	98629876	Rd. Rural	Faz. Cipó
16.	Lucília Thaumaturgo	Faz. Salamberto	99.58.3514	Rd. Rural	Faz. Salamberto
17.	Jose Salustiano Pires	Sítio Fênix	99.04.0284		Sítio Fênix
18.	Antônio Faria da Silva	Faz. Água Branca	99.42.2436	Rd. Rural	Faz. Água Branca
19.	João Leite Costa	Bairro Alboi	99.44.2724	Aposentado	Faz. Vista Alegre
20.	Jose Flavio Brumado	Sítio Novo Arceneia	99.86.0532	Aposentado	Faz. BUAIT GRANDE
21.	Genil R. P. de Alip	Faz. Lagoa Dentro	99.97.4556	P. Rural	Lagoa de Dentro
22.	Antônio Pires Medeiros	R. Martins Timburi	99.90.5122	P. Rural	Água Branca
23.	Neusa Maria R. F. F. F.	R. Antônio Lapa 56	99.36.1117	F. Dument	Sec. Municipal
24.	Maria Fermanova Veloso Brito	R. Belgica, moc	9810-1711	Advogada	
25.	Fernando A. Fialho Seng	Av. J. de M. H. 483	21047866	Ass. Superint	COBEVASF.
26.	nestor C. P. m. b. e. n.	Av. B. B. B. B.	99.49.6473	P. Rural	Faz. Bela Vista

RTDMC

1º Registro de Títulos e Documentos
07285 A10

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
10.489 A-6

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AUS 79312

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AUS 79312

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BOCAIÚVA - MG

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BOCAIÚVA - MG

Títulos e Documentos
Bocaiúva - MG

27.	Burguini Celso Chery	31-92088698	BH-MG 72 R. Xavier de Gouveia	Rumuninas	—
28.	VANDILSON S. Cunha	BODEUAF. MDE	99747234	BODEUAF	—
29.	Edivaldo S. Lopes Júnior	Cinquent	99753407	C.M.	— UPI
30.	Silvano Justino Brito	Rua Imês Pavae, 149		Peg. Produtor	Sambaíba
31.	Maur. Aguiar F. Júnior	Rua Imês Pavae, 135	99708638	Sec. M. Subvinte	—
32.	Alvaro Cabral	Al. W. Sambaíba 417	9818-5200	Sec. Sambaíba	Francisco Dumont
33.	Zenardes Reis Neto	R. Joaquim Rosa	99718476	FRAMINOT	Francisco Dumont
34.	Fosir R. L. F. N. S.	FRA - UFV	31.83381812	Rumuninas	
35.	Junior Tavares	Rumuninas	3139158456		
36.	Márcio Pinto Fernandes	Assoc. Rural	38.9998.3897	F. Dumont	
37.	Maurício Júnior P. Raposo	Economista	38(9902-3630)	F. Dumont	
38.	João de Deus Lins	Produtor	3898306650	F. Dumont	
39.	Sidinei Duarte Gomes	Produtor	08883068	F. Dumont	
40.	Antônio Duarte	Produtor	9830-6650	F. Dumont	
41.	Antônio Zúlio	Produtor	98125464	Produtor	

42.	Eliezer F. Farnzecca	Faz. Água Branca	99795195	1. Rural	Faz. Água Branca
43.	Valdinei P. da Fonseca	Faz. Leite Alegre	99452165	Prod. Rural	Faz. Leite Alegre
44.	Vicente Estivaldo	Faz. Represa	99391948	Reg. Rural	Sítio Represa
45.	Jonas Soares Junior	Faz. Boa Nova	98140629	Reg. Produtor	Faz. Boa Nova
46.	Benedito Estombar da Rocha	Faz. Porto Sambaíba	99671835	Reg. Produtor	Faz. Porto Sambaíba
47.	JOÃO DUNTE FILHO	Sítio ESMEALHAS	99907989	SEC. ORBUS	Sítio ESMEALHAS
48.	Alcides de Oliveira Costa	Faz. Bugo	99974220	Reg. Produtor	Faz. Bugo
49.	Valmir Valente da Silva	Sítio pereneira	98100013	Prod. Rural	Sítio pereneira
50.	Daniel Carlos Neri	FAZENDA PRIMAVERA	98422922	Prod. RURAL	FAZENDA PRIMAVERA
51.	Camilo de Oliveira Sousa	Agua-lea ea	99463039	Produto	FAZ. Leão Alcan
52.	Guilherme Duarte Santos	Francisco Clemente	9801.7999	Sec. Social	-
53.	Edinária de Jesus Fialho	Francisco Dament	98596161	Sec. Agr. Social	-
54.	Travis Beufica Campos	Sobradinho	-	Reg. Produtor	Sobradinho
55.	Guilherme Alves Fonseca	Faz. A. Branca	-	Reg. Produtor	-
56.	Severino Leite Vieira	Faz. Porto Sambaíba	99667621	Prod. Rural	-

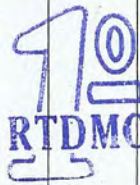


1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG
1º Registro de Títulos e Documentos
99085 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6

57.	Curico A Fomera	Boa Vista	98.2055	Req. Produtor	Boa Vista
58.	Shirley Valdivia de Costa	agua branca	99		
59.	Denilson Ruyana Gomes	Agua Fria	99549160		
60.	João Carlos Ramos	EEZ: Cipo	99.20-18.08	produtor rural	Cipo
61.	Aluimara E. AZEVEDO	VILA UNIDA	99131151	PRODUTOR RURAL	VILA UNIDA
62.	Ypocleto de Barros	agua branca	99555555	P. RUC	LAGOINHA
63.	Carlos Frederico S. Costa	AGUA FRIA	99518444	Req. Prod. rural	AGUA FRIA
64.	Frederico Cristina Duarte		99837279		
65.					
66.					
67.					
68.					
69.					
70.					
71.					



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

92285 A10



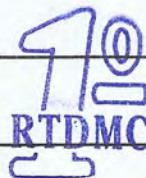
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10.489 A-6

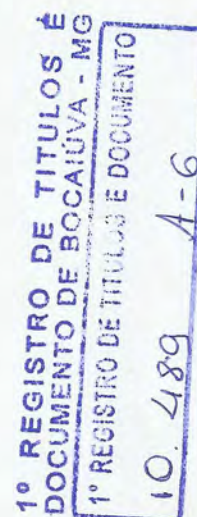
**RURALMINAS**FUNDAÇÃO
RINALDO
AZEREDO**CODEVASF****Projeto Jequitaiá**

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Buniti. de BAIXData: 11/01/121. Roberto Roberto Pereira1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG2. Adriana para Almeida

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

3. Pecho Lúcio Fonseca4. Mart. Dora Fonseca5. Adriana A. para Almeida6. João Rodrigues do Siqueira7. Carlos Duarte Fonseca8. Marcel Gomes Breda9. Jose Geraldo de Aguiar10. Joane Maria Seixas de Aguiar11. Suzana Alves da Fonseca12. Sebastião Soares de Aguiar13. Aluizio Alves Breda14. Marcelino Aguiar15. Marcelino Aguiar16. Marina Ferreira17. Rebecca L.F. Ferreira18. Tim Nelson de Almeida

Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação



Reunião realizada em: Buriti do Baixo Data: 11/01/12

1. Jose Amides Pereira da Fonseca
2. Edelberto dos Reis Ferreira
3. profm. Manoel eiroso e dozele
4. Mauro Gilberto Medeiros
5. Luis Antonio da Costa
6. Valdeci Walter Medeiros
7. Genildo Pires de Oliveira
8. M. Bernadete de Oliveira
9. Valdeci Ramon Costa
10. Jose Antonio de Souza
11. Altidio Torres das Luz
12. Jose Balthazar Lima
13. Darcy Simoes Ramos
14. Luiz Pires da Silva
15. Luiz Ferreira Rocha
16. Lucas Marshall Foster da Rocha
17. SANT Annelo SILVA
18. Maria da Paixão Pereira da Silva



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
A6 10 489 A-6

Projeto Jequitai

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Buriti de Bixo

Data: 11/01/12

1. Raimundo Manoel Pereira

2. João Alcides Benício

3. João Alves Maciel

4. Cláudia Juvelina Ferreira

5. João da Luz Neves de Araújo

6. João Batista Gouveia

7. Adão Neves de Araújo

8. Marcelo Neves de Araújo

9. Dilamoneo Nascimento Figueira

10. Maria Vande Soares

11. Redelina Soares dos Santos

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____



1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Montes Claros - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

99285 410



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10 489 A-6



RURALMINAS

FUNDAÇÃO
RENATO
AZEREDO

CODEVASF



1



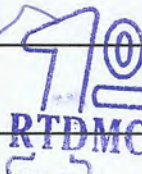
Projeto Jequitai

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Jequitai - Casa Comunal

Data: 11/01/12

1. João Ezequiel de Sant
2. Joel Rômulo Soares
3. Gerarda Elenice Santana
4. Sebastião Duarte Filho
5. Adão Marcos de Silva
6. Roberto Almeida da Silva
7. João Carlos
8. Sebastião Pereira Barreto
9. Joel Wilson Santos
10. Sebastião Pereira Mendes
11. Marcelo Carmo H. Araújo
12. Francisca M. Araújo
13. Ubirajara Duarte Duarte
14. Ubirajara Aparecida Duarte
15. Antônio de Jesus Gomes
16. Marilene da Silva Soares
17. João Nildo Soares da Silva
18. Irani Gonçalves Rodrigues



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10. 489 - A-6



RURALMINAS

FUNDAÇÃO
RENATO
AZEREDO

CODEVASF



Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Jequitaiá - Centro Comunitário Data: 11/01/12

1. Stauvo de Jesus Fonseca

2. Jose Antonio Tour

3. Swastu Saré Bastosa

4. Marcos Antonio dos Santos

5. Paulo Pereira dos Santos

6. Marli Raimundo Queering

7. Antônio Antônio Silva

8. Edna dos Santos Silva

9. Antônio Carlos Rane d. Amorim

10. Geraldo Patriciano Mexeiros

11. Antônio Geraldo dos Reis

12. Antônio Carlos da Silva

13. Jose Marc. Ar. Pereira

14. Antônio Carlos da Silva

15. Moisés Carlos da Silva

16. Marcos Rodrigues Santos

17. Gabriel Nunes dos Santos

18. Geraldo Pires de Oliveira



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

9285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10.489 A-6

Projeto Jequitaí

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Jaqitei - Centro Comunitário

Data: 11/01/12

1. Peperê Luis Rodrigues
2. Yore Veríssimo Soares
3. Gláucia Regina Martins
4. Waldin Batista da Costa
5. Orlando Pereira Pinto
6. Josemundo de Azevedo
7. Engelton Alves de Lima
8. João Francisco Costa Cardoso
9. Felipe José Pereira dos
10. Fernando Mendes Peres
11. Pranatan Campos de Oliveira Aires
12. Arivaldo Uliass Lima
13. Antônio Augusto de Souza
14. João Brasmundo de Azevedo
15. Fernando Pereira de Azevedo
16. Agostinho de Azevedo
17. Antônio Campos de Azevedo
18. João Batista dos Santos

10
RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

[illegible]

1º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTO DE BOCAIUA - MG
1º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTO
10. 489 A-6

Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Jequitaiá - Comissão Data: 11/01/12

1. Ademerson José Alves



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

2. _____

3. _____

4. _____



5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO

10. 489 A-6

Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Canoa dos Pocinhos

Data: 12/01/2012

1. Juvenal de Castro Neta
2. Uanderson Romão Lourenço
3. Ducarmo Brasa dos Santos
4. Maurício Figueira Duarte Lourenço
5. José Maria A dos Santos
6. Elior Alves dos Santos
7. Antônio Vitor de Andrade
8. Domingos Alves Santos
9. José Carlos Dias Santos
10. Túlio D. de Oliveira
11. Leandro de Jesus F. F. F. F.
12. Maria de Lourdes Costa Lourenço
13. Sergio Roberto Rom. Albertini
14. Alvaro Eustáquio Romar Simões
15. José Maria de Oliveira
16. João de Deus Oliveira Silva
17. Sérgio Duarte de Andrade
18. Ademir F. F. F. F.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97295 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6

Projeto Jequitaiá

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação

Reunião realizada em: Claro dos Poços

Data: 12/01/2012

1. Leandro de Almeida Vitorino

2. Maurício de Jesus Almeida

3. Agostinho Pereira Xavier

4. Antonio das Neves Xavier

5. Domingos Rosa Vieira

6. Leandro Pereira Tomaz

7. Monica Glória da Fonseca

8. Josefa dos Reis Alves Leite

9. Sírgia Leoni Duarte

10. Janeiro Pereira de Andrade

11. Janete Kássia Duarte

12. Antônia Edete de Andrade

13. Leandro Mendes de Almeida

14. Roberto de Almeida

15. Luciano Marcelino Duarte

16. Milton Pereira de Almeida

17. Paulo Sérgio de Almeida

18. Ypê Maria Borém



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos
97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6



RURALMINAS

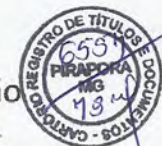
FUNDAÇÃO
RENATO
AZEREDO

CODEVA



Projeto Jequitai

Lista de participantes da reunião técnica para elaboração do Plano de Negociação



Reunião realizada em: Claro no Póço Data: 12/01/12

1. Paulo Roberto da Silva

2. João Pereira Lima

3. Alisson Soares Martins



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

07285 AD

4. Geórgio Leite Fomaca

5. Almeida Marcia Fomaca Queiroz

6. Flamora por alim Dente



7. Dalca Duarte de Oliveira

8. Guilherme Pereira Fomaca

9. Faviana Alves da Fomaca

10. Guariz Interim Fomaca

11. Adriano de Oliveira Silva

12. Carlos Alberto Fomaca

13. Fomaca

14. Voluntário da obra

15. _____

16. _____

17. _____

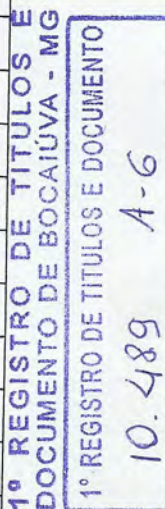
18. _____



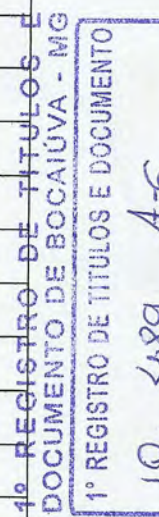
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6

LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO SOCIAL CLUBE DE CLARO DOS POÇÕES - 15/02/2012.



NOME	TELEFONE
Rachel de Fátima Pereira Alves	99 42 80 43
Maria José Gonçalves Santos	99672550
Marcia de Souza Costa Lourenço	
Antônia Edite de Andrade	
Janine KASSIA F. Leite	9821 5133
Santa Pereira de Queiroz	9958-5229
Leonidio Pereira Fonseca	9808-2835
Batistina Figueiredo Queiroz	9919-9253
Rafael Pereira Queiroz	9807-4616
Dilmar Wellington Queiroz	99701945
Maria Helena Alves Rodrigues	99474212
Concilio de Almeida	
Sara Gendry Mendes Soares	99813503
Paulo Alves Jr	3237-1227
Estanislau	38198082989
Elisabete	031/96191585
Antônio dos Reis Xavier	982971175
Arnaldo Andrade Pereira Filho	99186631
Francisco Farias da Mota	99669918
Francisco Farias da Mota Filho	98072979
Estelene Aparecida de Castro	9803-4165
Achete Pereira dos Santos	99663836
Clonice Elvino da Fonseca	99185407
Marynaira Faria de Andrade	
Selma Maria de Andrade	
Dalva Duarte de Oliveira	
Audrea dos Santos Queiroz	
Rosimar Pereira da Cunha	98306573
Bruno Ronaldo Queiroz	99755708
Pedro Neto Soares Mota	99588150



10. 489 A-6

8

Antônio José da Silva	
Karlsson Duarte Queiroz	98098498
Guerrão de Aguiroz Filho	
Cauegundes Perino Fonseca	
José Amaral Botelho Pereira	98663482
José Carlos Vain	99305790
SEBASTIÃO NAZARETH CASTRO	32371220
Nilson Perino de Queiroz	
Ernan Zlandere di Ramalho Fongelo	
Edmundo Soares Torres	
Priscilla Maria de Jesus	
JULIANO DE CASTRO MAIA	99782500
Antônio Vitor Andrade	98600333
Hailton de Jesus Fonseca	
José Benício de Jesus	
JOSÉ MARCIO ALVES DOS SANTOS	994447316
Violante Alves da Silva	99209702
Domingo Alves da Silva	
Joaquim Paulino da Silva	
Elton Soares de Jesus	98536614
Bento Aguiar de Jesus	98665120
Elton Alves dos Santos	
Roberto de Jesus	
José Duarte da Fonseca	99465403
Manoel de Jesus Alves	
José Carlos de Jesus	3237-1150
AD: ALDO VIMARCA DE JESUS	9941-1955
Otávio Lima dos Santos	
José Maria de Jesus	9984-2628
José Leonardo Duarte Viegas	
Luciano Marcelino de Jesus	98082248
José Cício de Jesus	99681198
José Maria de Jesus	
José Carlos de Jesus	

Projeto Jequitai
Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do
Plano de Negociação

Jequitai, 15 de fevereiro de 2012.

1. Aureliano C. Aguiar Barroco
2. Edro Aguiar de Silva
3. Edmo Soares do Silva
4. Nicolau Fernandes da Luz
5. Osé R. L. de Silva
6. Gerardo Raimundo Costa
7. Waldy Batista da Costa
8. Gerardo Raimundo Pereira
9. Horácio L. A.
10. Edson Gerardo Costa
11. Raimundo Renato Costa
12. Silvano Jacinto Ribeiro
13. João Rodrigues de S.
14. Hamilton Esp. Costa
15. João Gabriel Costa
16. Lozi Antoni de Souza
17. Osé R. L. de Silva
18. Marcio Rodrigues Santos
19. Jenirio Oliveira Gomes
20. Memel dos Santos Neto



Projeto Jequitai

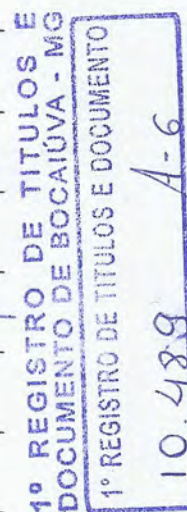
Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do Plano de Negociação

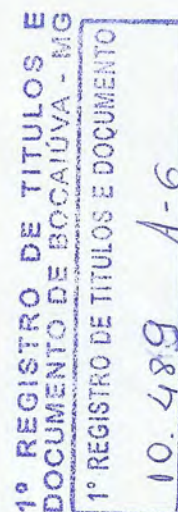
Jequitai

15

de fevereiro de 2012.

1. José Raimundo Mendes
2. Zereimar G. M. de Faria
3. Adriana S. Duarte
4. Salvador Luiz Lima
5. ~~Adriana S. Duarte~~
6. Salange Aparecida da Silva
7. Maria de Lúcia Paucara da Ay
8. João Pereira da Ay
9. Antonio Miguel de Jesus
10. Wilson Alves das Santos
11. Salvador Roberto Pereira
12. José Francisco de Azevedo
13. Maria Teixeira da Silva
14. Ivoni Teixeira de Souza
15. Louzinda Rosa Fonseca
16. Elizabeth Soares Fonseca
17. Alcacio José de Azevedo
18. Maria da Paqueta Pereira da Silva
19. Viviane Duarte Braga
20. Maria Neuza Duarte





Projeto Jequitai

Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do
Plano de Negociação

Jequitai 15 de fevereiro de 2012.

1. Cassia Aparecida Neves
2. Maria Helena R. de Oliveira -
3. Edson Botelho de Almeida
4. Genivaldo Rodrigues da Cruz
5. João Aparecido de Souza
6. GILBERTO PEREIRA BENFICA
7. Lauromino Alves de Oliveira
8. Guilherme Melo
9. Helio Maria Benfica
10. Sandra Pereira Benfica
11. Carolina Soares da Luz
12. Manoel Vicente Duarte
13. Leuzio Rodrigues Silva
14. Auspina
15. Leila Pereira do Santo
16. Wilson Teixeira de Silva
17. Lezi Amorim do Eli Soares
18. Luciene Layone Ferreira Souza
19. Osvaldo Souza dos Santos
20. VACINCI DOS SANTO FONSECA



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

92285 AW

Projeto Jequitai

Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do
Plano de Negociação

Jequitai 15 de fevereiro de 2012.

1. Maria Santana Benício
2. Maria de Fátima A. dos Santos
3. Heidi Maria Souza Silva
4. Elio FONSECA Basto
5. Plácio Filho FONSECA
6. Rosário Sampaio Passaro
7. Silvia Bispo de Freitas
8. José Luciano S. da Cunha
9. José Ferreira Bonbosa
10. Wilton Perero do Silva
11. José Manoel Pedro do Silva
12. Valmir Pires Femecca
13. Marli Farias Queiroz
14. Eme Carlos da Silva
15. Yara da Silva dos Santos
16. Edmar de Jesus Fonseca
17. Leirival Soares
18. Agostinho Ferreira
19. João Antonio da Costa
20. José Raimundo de Almeida



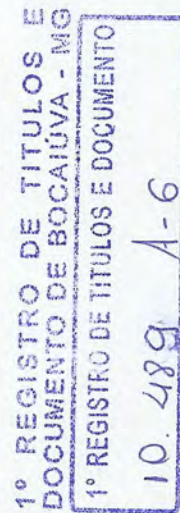
1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10.489 A-6



Projeto Jequitai
Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do
Plano de Negociação

Jequitai 15 de fevereiro de 2012.

1. Cláudio Marcos Alves
2. Silma Eugênia de Souza
3. Luiz Silva Rosa
4. Adelino Matus da Cunha
5. Luiz Pereira Marcalva Silva
6. Joel Maurício de Figueira
7. João Carlos de Jesus
8. Geosimeire da Luz Moreira "Londex"
9. Roberto de Almeida Duarte
10. Delmiro José de Melo
11. Roberto José de Melo
12. Washington D. Duarte
13. Victor Leonardo Neves
14. João Paulo de Oliveira
15. Acácio José de Souza
16. João Pereira de Souza
17. Antônio de Jesus
18. Francisco de Jesus
19. Wilson de Jesus
20. Paula Lúcia R.



Projeto Jequitai

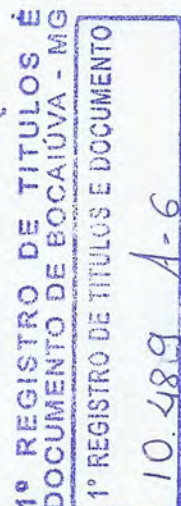
Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do
Plano de Negociação

Jequitai

15

de fevereiro de 2012.

1. Santa Maria Alves de Araújo
2. Benta Araújo Neves
3. Francisco de
4. Marilene da Silva Brand
5. Mauro Alberto Medeiros
6. Jai Marcondes
7. Valdecir Soares Araújo
8. Manoel Batista de Araújo
9. Sebastião Duarte Filho
10. Luiz Carlos de Souza
11. Fernando Pereira Moura
12. Eduardo Pereira de Sousa
13. Valério S.M.
14. Luiz Gomes de Jesus
15. Simeão Pereira - Filho
16. Sebastiana Simões Ramos
17. Gláucia Gomes Tomaz
18. Raimundo Nonato de Souza
19. Vitor Nery de Oliveira
20. Adão do Rosário dos Santos





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

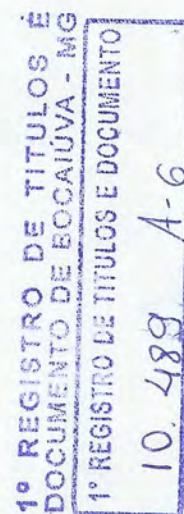
97285 A10

Projeto Jequitai

Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do Plano de Negociação

S29.1xi 15 de fevereiro de 2012.

1. Manoel Luis Silva
2. Christulina Souza Costa
3. Leonice M. Fonseca Stuch
4. Edvardo Mouta Lima
5. Flávio Duarte Junior
6. Valdeci Nunes Medeiros
7. Darci Simões Ramos
8. Darci Gomes de Sousa
9. Alcides Jose de Oliveira dos Santos
10. Fel Gomes dos Reis
11. João da Luz Neves de Araújo
12. Jose Martins de Oliveira
13. Francisco Rodrigues de Paulo
14. Antônio Emanoel de Oliveira
15. Ademir Roberto Guimarães
16. Alexandre Gargalves
17. Geraldo Pires de Oliveira
18. _____
19. _____
20. _____



LISTA PRESENÇA REUNIÃO DOS ATINGIDOS PELA BARRAGEM DO RIO JEQUITAI

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2012

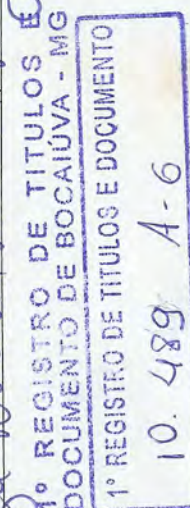
LOCAL: CLUBE COMUNITÁRIO DE FRANCISCO DUMONT-MG

<u>NOME</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE CELULAR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PROPRIEDADE</u>
Camila dos Santos Dornelles	FAZ. ÁGUA FRIA	99516456	Prod. Rural	FAZ. ÁGUA FRIA
João José BARRETO	FAZ. ÁGUA FRIA	99295946	Prod. Rural	FAZ. ÁGUA FRIA
Brítaldo C. M. Nodé	FAZ. Porto Sambaíba	99671835	Prod. Rural	FAZ. Porto Sambaíba
Idelia Glestina Jensea	FAZ. ESP. Santo	98225282		FAZ. ESP. Santo
José M ^o Pacheco Rohin	ASSENTAMENTO	98107683	Req. Produtor	ASSENTAMENTO
Leival Fernandes Jensea	FAZ. Água Branca	99551645	Req. Produtor	FAZ. Água Branca
E. Faria P. da Fonseca	Faz. Parcoal	99433998	Req. Produtor	Faz. Parcoal
José M ^o de Oliveira Lima	Faz. Augico	99763075	Empregado	Faz. Augico
Maio Judimar Costa	Faz. Brejo	99974220	Filho do Prod.	Faz. Brejo
Jair W. da Jensea	Faz. Parcoal	99645006	Proprietário	Faz. Parcoal
Gilza Fernandes Jensea	Faz. Água Branca	99645006	Proprietária	Faz. Água Branca

RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos



<u>NOME</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE CELULAR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PROPRIEDADE</u>
João Paulo Silva	Fazenda Monte	99560532	PROP.	SITIO NETA
Geraldo Roberto	Quado Mercado	9942-2436	Proprietário	Beira Vista
PAULÃO	Faz. DUMONT.	99599547	REPR.	FAZ. CUPÓ
José Azeite de Lima	Rua E. de Paz, 120	99040287	Prod. Rural	Faz. Gamela
Miriter Valdivia Costa	Rua Sereia, 358, Alto	99894568	Proprietária	Faz. Água Branca
Frei Salomão	R. IRMÃS MARIA. 130	995620304	PROP.	SITIO FÊIX
João Leite Costa	R. Sereia, 358, Alto	99442724	PROP.	SITIO Água Branca
Artur M. Mendes	R. Sereia, 358, Alto	99405122	Proprietário	Água Branca
Sinval Medeiros Ramos	Faz. Cipo	-	Proprietário	Faz. Cipo
V. Costa Silva	Faz. Beira Rio	98686507	Proprietário	Faz. Beira Rio
M. Lúcia Pável	Faz. Beira Rio	99524032	Proprietária	Faz. Beira Rio
Alfonso Teixeira Lopes	Faz. Susuarana I	99935507	Proprietário	Faz. Susuarana
Cláudio Teixeira	Sítio Represa	99193948	Proprietário	Sítio Represa
Diene Afonso de Freitas	Faz. Espírito Santo	99182796	Proprietária	Faz. Espírito Santo

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAÍUA - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

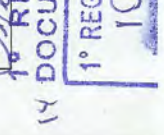
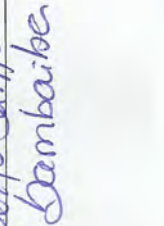
10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

9285 A



NOME	ENDEREÇO	TELEFONE CELULAR	CARGO	PROPRIEDADE
Luis Cordoso	Faz. do Coqueiro	—	Proprietário	Faz. Coqueiro
Sivaldo dos Reis	Faz. Cumbucão	99322011	Proprietário	Faz. Cumbucão
Nelson Alves Damasceno	Faz. Nova Esperança	99375460	Proprietário	Faz. Nova Esperança
Marcos Elias Mendes	Faz. Sabão Nova	99273472	Proprietário	Faz. Sambaíba
Carla Maria	Faz. CALIFORNIA 40	99433854	Proprietário	Faz. Califórnia
Ally Day de Araújo	Rua Pontes Pindamon	—	—	—
Valdemir Espirito Santo	Faz. Altos da Cruz	99941669	Empregado	Faz. Altos da Cruz
Nora, Luciene Costa	R. Diamante nº 15	9934-2203	Diretor Externo	—
Caio de Fátima L. Jun	Faz. Jura	99753407	C. Municipal	—
Osvaldo de Fátima	Faz. Brejo	98519501	Proprietário	Faz. Brejo
Carmita	Faz. Floresta	—	Proprietária	Faz. Floresta
Valdinei Pereira dos Santos	Faz. Água Branca	99452165	Proprietário	Faz. Água Branca
Alina e AZEVEDO	Faz. VILA UNIDA	99131151	Proprietário	Faz. —
Edvina Alves Fonseca	Faz. ITALIA	98469518	Prop.	Faz. —

RTDMC 10

1º Registro de Títulos e Documentos
99285 AB



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
10.489 A-6



NOME	ENDEREÇO	TELEFONE CELULAR	CARGO	PROPRIEDADE
João Gonçalves de Fátima	Faz. Santa Juana	98379639	Prod.	Faz. São Juana
Maria E. da Glória	Pra. Edson Silva	34933637	Proprietária	Sítio mangueira
X	10113 casa 1	X	X	X
Paulo Roberto	200 Gabriel B.H.			
Fátima Roberto	Faz. Rio Preto	99460169	Prod. (construção)	Faz. Rio Preto
Márcio Roberto	F. Domonit	0998.3897		
Marcos Roberto	"			
Marcos Eduardo de Almeida	"	9928-8781		
Quelma Maria	"			
Luís Roberto	"		Prop.	Faz. Boa Vista
Gláucia F. Ferreira	"		"	Faz. Boa Vista
Leandro Roberto	"	9951-9444	Prod. (construção)	Faz. Boa Vista
Fátima Roberto	"	9920-1208	Prod. (construção)	Faz. Boa Vista
João Roberto	"	9830-8630		Faz. Boa Vista

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
10.489 A-6

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

92285 A10



Adão Rabelo	Fº - D. mont	(38) 9818-3200	Sec. Educação Cultural	
Wesley Carneiro	"	99496473	Prop. Sim	Faz. Ajo Branco
Wagner da Silva	"	99851669	Prop. Hb. L.	Faz. Angico
Walter L. L. L.	"	99633217	"	Faz. Ajo Branco
Militão Pinheiro Torres		-	Prop. Hb. L.	Concepção
Walter Carneiro	Fº - D. mont	(38) 9907-9920	SCPT (Bento)	SOUZA DO CARVALHO / H. Ind. L. L.
Wagner da Silva	"	99105934	Funcionário	Faz. Aliança
Walter L. L. L.	"	99960598	"	"
Gilson Carlos	Cassimiro da Silva		Prop. G. Sim	Faz. Santa Rosa
Ednaldo de S. Meneses	Fº - D. mont	9921 0446	C.M.D.C.A.	Faz. Santa Rosa
D. Mendes da Silva	Fº - D. mont	99838431	Gerente	Faz. Santa Rosa
Walter L. L. L.	Fº - D. mont	99690910	Gerente	Faz. Santa Rosa
Walter L. L. L.	Fº - D. mont	99458768	Proprietário	Faz. Santa Rosa
Walter L. L. L.	Fº - D. mont	99458768	Proprietário	Faz. Santa Rosa

10
RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
A-6 - 10. 489





1º Registro de Títulos e Documentos
97285 Ato



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DOCUMENTO DE BOCAIUVA - MG
10.489 A-6

NOME	END.	Tel.	Cargo	Proprietário
Christiane Pinheiro Gonçalves	End. Rua D. J. M.	38.994303.78	proprietário	Faz. Cipó
Milene Gomes Fomaca	"	9988.7647	"	Faz. Escal. Dalva
Ped. Valtier da Cruz	"	98.42.2079	"	Faz. Bul. U.S.F.
Humberto dos Reis Leite	"	99984966	"	Faz. Sampa
Dup. Carlos M. S. L. R.	"	99595879	"	Sítio. T. L. L.
Thamara S. S. V. L.	"	98283426	Empregada	Clube Sampa
João Leite Santos	"	99442724	Prop.	Sítio
Rafael L. L. L.	"	99974556	"	Faz. Lago. De D. S.
Gilberto M. M. L.	"	99859664	"	Sítio. Cam. L. R.
Ed. L. L.	"	98518212	"	Ped. L. R.
Guilherme Alon Fomaca	"			
X. L. L.	"	99182794	"	Faz. Espinho. S. S. (S. S. S.)
X. L. L.	"	99998002	"	
X. L. L.	"	(31)95815181	Meio	Faz. L. R. Branco



<u>NOME</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE CELULAR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PROPRIEDADE</u>
Daniel Duarte Souza	Guarimirim	98306902	titular proprietário	Guarimirim
Antonio F. V. Zelder	Guarimirim	98306802	proprietário	Guarimirim
Emilio de Oliveira	FAZ. Água Branca	99463039	proprietário	FAZ. Água Branca
Edinária Boldo	Fco Dumont	98596561	assist. social	-
Juliana Ferreira	Fco. Dumont	99324093	psicóloga	-
João Batista	"			
Carriano Teixeira	Abadência			
Cláudia Costa	"			
Dominando P.	Paraná	98334046	emp. s. a.	Faz. Água Branca
Marcelo de Costa	Fco. Dumont	99779810	Sec. M. Administração	-
Pinça Tanaca Leite	Fco. Dumont	99665866	proprietário	Faz. Água Branca
Miguelina Pereira Leite	Fco. Dumont	99685866	proprietário	Faz. Água Branca
Arceu Tanaca Souza	Fco. Dumont	99569104	produtor	Fco. Dumont

RTDMC

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285

A 10



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10.489 A-6



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10

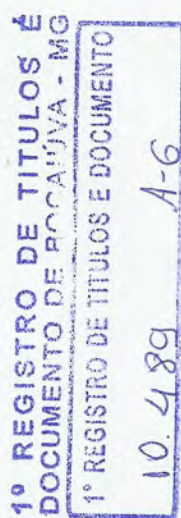


Projeto Jequitai

Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do Plano de Negociação

Eugenheim Navarro 14 de fevereiro de 2012.

1. Dr. H. L. Leite de Almeida
2. Ezequiel Medeiros de Almeida
3. Antônio Carlos Costa
4. Elcilene Soares Santana
5. Maria Izaura Soares de Santana
6. Fátima Duarte de Carvalho
7. Leonardo Prates J. da Silva
8. Maria Sônia Alves de Castro
9. Francisco Soares de Fomaca
10. Kledson Alves Barroso
11. Wullkita Alves Silva
12. Carmem Lardina Souza Vosinski Augusto
13. Dr. Antônio J. Marques
14. Paulo Sérgio Pereira
15. Júlia Maria de Almeida Gonçalves
16. Edilene Alves Gonçalves
17. Renato Henrique
18. Teófilo de Jesus Macedo Borges
19. Claudete Soares de Jesus Oliveira
20. Felipe Alves Soares de Almeida





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

92285 A10



2

Projeto Jequitai

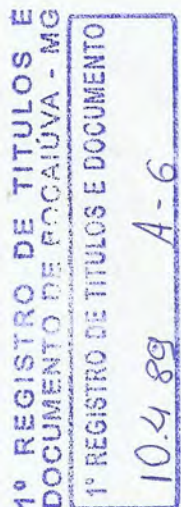
Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do Plano de Negociação

Engenhheiro Navarro

14 de fevereiro de 2012.



1. João Capetian Teixeira
2. Celso Alves Barroso (Pres. D. I. Câmara)
3. Edson Lourenço de Izid
4. João Guedes de Souza
5. João Antonio Lopes de Almeida
6. Moisés Rodrigues da Silva Almeida
7. João Batista de Almeida
8. Moisés Fernandes de Almeida
9. Marcos José de Sousa Junior
10. João Gomes de Sousa
11. João de Sousa
12. Alvaro da Silva
13. Júlia Maria Maria S. Teixeira
14. Márcio Nunes T. Barroso
15. Sebastião Valtro Pereira de Sousa
16. Stomvon Gomes de Silva
17. Geilson de Almeida
18. Guilherme Felipe Santos Pereira
19. Marina Cristina Dias R. Borém
20. Geilson Barroso





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

07285 A10



3

Projeto Jequitai

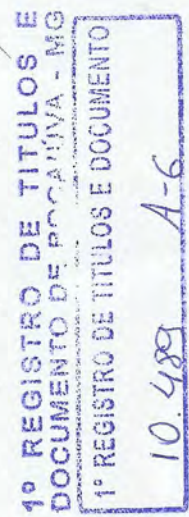
Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do Plano de Negociação

Engelino Nuno

14 de fevereiro de 2012. 09



1. Marcel Henrique de Paula Pereira
2. ~~Marcel Henrique de Paula Pereira~~
3. Nanci do Carmo Alves de Souza V. August
4. Agripina Almeida de Souza
5. José Seraphim José
6. Agripina Almeida de Souza
7. Agripina Almeida de Souza
8. Daniel Pereira de Souza
9. Liliana Maria da Silva Almeida
10. Nanci do Carmo Alves de Souza
11. Fábio Eduardo Carmo
12. Liliana Maria da Silva Almeida
13. Nanci do Carmo Alves de Souza
14. André Leite de Almeida
15. Bayre Henrique Figueira
16. ~~Bayre Henrique Figueira~~
17. Maria Marlene Gonçalves Santos
18. Maria Filomena da Fonseca Almeida
19. José Luiz Alves dos Santos
20. Edison Durão Rocha





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MONTES CLAROS - MG

1º Registro de Títulos e Documentos

97285 A10



Projeto Jequitai

Lista de presença dos participantes da reunião para apresentação do Plano de Negociação

Engenheiro Navarro 14 de fevereiro de 2012.

1. Alaide Alves Pereira - EMATER-MG

2. Arduano Santos Lopes - PMMG

3. Jose Nunes Filho

4. Silvio Dias Lopes Silva

Prefeito



CARTÓRIO DE PIRAPORA			
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA			
CNPJ: 25.213.893/0001-84			
RUA MATO GROSSO Nº 131 - CENTRO			
Fone: (38)3741-2027			
Marcia dos Santos - Oficiala			
PROTOCOLO Nº 10756			
REG Nº 6557 - LIV B-45 - PÁG 5			
Pirapora, MG, 19 de junho de 2012.			
Marcia dos Santos - Oficiala			
Emolu	Recor	TFJ	Total
484,36	28,79	155,51	668,66

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIUVA - MG
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
10. 489 A-6



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOCAIÚVA

APONTADO AO PROTOCOLO 46 A FLS. 70v
SOB N° 10 489 E REGISTRADO NO LIVRO
3014/030 SOB N° 9168
EM 11 DE junho 2012
Dona
OFICIAL

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO

ASH 24920

ASH 24919

ASH 24918

ASH 24917

ASH 24916

ASH 24915

ASH 24914

ASH 24913

ASH 24912

ASH 24911

ASH 24910

ASH 24909

ASH 24908

ASH 24907

ASH 24906

ASH 24905

ASH 24904

ASH 24903

ASH 24902

ASH 24901

ASH 24900

ASH 24899

ASH 24898

ASH 24897

ASH 24896

ASH 24895

ASH 24894

ASH 24893

ASH 24892

ASH 24891

ASH 24890

ASH 24889

ASH 24888

ASH 24887

ASH 24886

ASH 24885

ASH 24884

ASH 24883

ASH 24882

ASH 24881

ASH 24880

ASH 24879

ASH 24878

ASH 24877

ASH 24876

ASH 24875

CGI 01068

CGI 01067

CGI 01066

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO

ASH 24960

ASH 24959

ASH 24958

ASH 24957

ASH 24956

ASH 24955

ASH 24954

ASH 24953

ASH 24952

ASH 24951

ASH 24950

ASH 24949

ASH 24948

ASH 24947

ASH 24946

ASH 24945

ASH 24944

ASH 24943

ASH 24942

ASH 24941

ASH 24940

ASH 24939

ASH 24938

ASH 24937

ASH 24936

ASH 24935

ASH 24934

ASH 24933

ASH 24932

ASH 24931

ASH 24930

ASH 24929

ASH 24928

ASH 24927

ASH 24926

ASH 24925

ASH 24924

ASH 24923

ASH 24922

ASH 24921

Selo de Fiscalização

CGI 74835

CGI 74834

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO

ASH 24874

ASH 24873

ASH 24872

ASH 24871

ASH 24870

ASH 24869

ASH 24868

ASH 24867

ASH 24866

ASH 24865

ASH 24864

ASH 24863

ASH 24862

ASH 24861

10 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIALA D^{ca} AUDREY CALDEIRA DO CARMO
Rua Gonçalves Figueira, nº 144-A - Centro
Fone: (38) 3221-8314 - MONTES CLAROS - MG
representado hoje, protocolado sob nº 92285
livro A10 e registrado sob o nº 32176
Montes Claros, 23 de Abril de 2012
OFICIALA

Emolumentos: R\$ 6,96
Taxa de Fiscalização: R\$ 2,20
Total: R\$ 9,16